



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.028

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	10
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	12
Secretaria da Educação	13
Secretaria da Saúde	13
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	13
Fundação Escola de Saúde de Palmas	17
Publicações da Câmara Municipal.....	19
Publicações Particulares.....	19

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.059, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal A Associação dos Produtores Rurais do Vale do Taquarussuzinho e Mutum – AVATUM, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Taquarussuzinho e Mutum - AVATUM, inscrita no CNPJ nº. 00.527.859/0001-53, com sede na Rua 06, Quadra 43, lote 15, Distrito de Taquaruçu, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 17/2014, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

LEI Nº 2.060, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores do Assentamento Serra do Taquaruçu e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores do Assentamento Serra do Taquaruçu, inscrita no CNPJ nº. 26.636.399/0001-95, com sede na TO-030, Km 51, lote 19, Assentamento Serra do Taquaruçu, Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 18/2014, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

LEI Nº 2.061, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

Altera a Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, na parte que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º O Anexo I da Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.061, DE 9 DE JUNHO DE 2014.

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS

QUADRO PERMANENTE

CARGOS	QUANTITATIVOS
Professor	3.025
Técnico Administrativo Educacional	306
Agente Administrativo Educacional	1.569
Agente de Transporte Educacional	50

QUADRO TRANSITÓRIO

CARGOS	QUANTITATIVOS
PA-A	50
PA-B	19
PA-C	61
PA-D	50
Auxiliar Técnico Administrativo Educacional	50

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0620 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora ANEZILIA PINTO ARAÚJO, matrícula 413015791, cargo de Professor-PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0621- AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora DEUSIMAR DA SILVA, matrícula 413016336, cargo de Professor-PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de março de 2014.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0622 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora EVÂNIA ALMEIDA ASSUNÇÃO, matrícula 413016393, cargo de Professor-PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0623 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora HEIDE CRISTINA DE ANDRADE FABINO, matrícula 413016445, cargo de Professor-PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de março de 2014.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0624 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora RUTHY SOARES BORGES CARVALHO, matrícula 413016550, cargo de Professor-PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de março de 2014.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0625 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora CARMINHA PEREIRA DE FRANCA, matrícula 413015387, cargo de Professor-PII, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0626 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora CLAUDIA SIMONI ALVES DA SILVA, matrícula 413016092, cargo de Professor-PII, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0627 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor DERISVALDO BEZERRA DA SILVA, matrícula 413016091, cargo de Professor-PII, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de maio de 2014.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0628 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor ILMENES RUFINO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 413015881, cargo de Professor-PII, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0629 - AC.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora THAYSSA MARTINS NAVES, matrícula 413015385, cargo de Professor-PII, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0630.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECLARAR

nulo, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, o Ato nº 0185-CT, de 18 de fevereiro de 2014, na parte que contratou LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0631.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECLARAR

nulo, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, o Ato nº 0415-PRO, de 22 de abril de 2014, na parte que prorrogou o contrato de Trabalho do servidor FRANCISMAR OLIVEIRA DA SILVA, no cargo de Motorista, com carga horária de 40h, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0632.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECLARAR

nulo, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, o Ato nº 0384-PRO, de 17 de abril de 2014, na parte que Prorrogou o contrato de Trabalho dos servidores adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

413012755 – LIDINALVA DOS SANTOS;
413013101 – JOÃO CARLOS DE SOUSA DENÉRIO.

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0633.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECLARAR

nulo, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, o Ato nº 0384-PRO, de 17 de abril de 2014, na parte que Prorrogou o contrato de Trabalho dos servidores adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

413012972 – AMARILDO PEREIRA DA ROCHA;
413012840 – JOÃO CORREIA DA SILVA;
413013116 – MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MOREIRA;
413012713 – NERIVALDO CORDEIRO CORREA

Palmas, 13 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 647/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013 e ainda, com as determinações prevista no parágrafo único do art. 42 da LRF; assim como, as necessidades de adequação orçamentária e financeira; e que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar nos exercícios anteriores, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de Junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

ANEXO I – CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

FICHA	NOTA DE EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR
20130080	4417	BANCO DO BRASIL S.A	429,40
20132097	7841	BANCO DO BRASIL S.A	13.830,00

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014

Processo nº: 2013037627

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura aquisição de Materiais de proteção e segurança (EPT'S), conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 026/2014, sucedido em 23/04/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
4S COMERCIAL LTDA - ME				17.356.183/0001-85		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
09	Par	2000	Luva de raspa confeccionada raspa de couro, com reforço externo entre os dedos indicador e polegar, e interno na palma das mãos, com costura em nylon, punho 15cm. Tamanho: G - 1.000, M - 1.000.	Orion	6,84	13.680,00

Fornecedor:				CNPJ:		
CM & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME				07.969.408/0001-15		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	Par	800	Calçado ocupacional tipo botina, confeccionado em couro curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal e blaqueado, sem bico de aço, para uso eletricitista. Numeração de 35 a 44 (Padrão Brasil). Certificado de Aprovação ofertado, normas Técnicas: ABNT NBR 12576:1992, ABNT NBR ISO 20347:2008 e ABNT NBR ISO 20344:2008.	Marluvas	29,90	23.920,00

07	Un	200	Colete de sinalização tipo X confeccionado em tiras de PVC, com 07 cm de largura, e faixas refletivas centralizadas, ajuste lateral através de velcro, acabamento em viés em toda a volta.	Balaska	5,55	1.110,00
14	Pç	240	Confeção Textil: Cinto de segurança tipo pára-quedaista com cinturão abdominal e pemeiras acolchoadas com sistema de respirabilidade, confeccionado em cadarço de material sintético/poliéster com 45mm à 50mm de largura e 1,5mm de espessura na cor preta e linhas de cor contrastante às fitas do cinto (linha aramida). Pontos de conexão: - Uma fivela para fechamento do cinturão abdominal (Fivela automática em alumínio); - Duas fivelas de fechamentos nas pernas (Fivela automática em alumínio); Possui oito fivelas duplas sem pino, fabricada em aço inox, sendo: - Duas fivelas utilizadas para regulagem do cinturão abdominal; - Duas fivelas nos suspensórios para regulagem; - Duas fivelas para regulagem das pernas; - Duas fivelas para regulagem das fitas localizadas na parte traseira do cinto abdominal. Possui também três meias argolas tipo "D" fabricadas em aço inox, sendo: - Duas argolas fixas de costura reforçada na cintura, para posicionamento; - Uma argola fixa na parte traseira através de costura dupla, no ponto de proteção contra quedas dorsal; Possui um fita elástica com engate rápido ou passadores duplos (plástico ou metal), para ajuste na altura do peito;	Carbografite	33,80	8.112,00
16	Par	120	Luvas de cobertura de couro para luvas de Borracha; Utilizada proteção para utilização sobre as luvas isolantes de borracha, confeccionada nas faces palmar e dorsal em vaqueta ao cromo, espessura de 0,60 mm a 0,70 mm; união da face palmar com a dorsal em costura superior sobreposta; tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador; cinta ajustável em vaqueta com largura de 15 mm na face dorsal em velcro; protetor de artéria em vaqueta; punho em raspa ao cromo, espessura de 1,0 a 1,2 mm; união do punho a palma e dorso em costura dupla; linha em fio de poliéster ou algodão.	Thecom	29,97	3.596,40
25	Un	120	Lençol borracha natural, no mínimo 400 x 1000 x 1mm, isolamento 1000 V, para cobertura de redes de baixa tensão. Medida de 400 x 1000 – lençol para uso em rede secundária, conforme ASTM F2320 ou documento técnico ABRADEE 01.01 – PROCEDIMENTOS PARA INSPEÇÃO E ENSAIOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIZADAS, em material emborrachado, na cor amarela ou laranja, classe 0 (zero), com reforço interno, com espessura de 1(mm) mm, podendo ter variação máxima na espessura de +- 20% (vinte por cento), largura de 400 mm e comprimento de 1000 mm. Tipo de borracha: borracha de polímero natural tipo 2. Dureza da borracha: 50.	Orion	131,15	15.738,00
26	Un	30	Sistema de ancoragem para fixação em montantes para escada de madeira ou fibra de vidro, confeccionado em fita de poliéster com 25 mm de largura e 2,5 mm de espessura com resistência superior a 1500 kgf, revestida com fita tubular para proteção contra atrito, nos elos que se encaixam na escada. Possui também fita de fechamento em velcro para união dos elos na escada e um olhal para fixação do mosquetão com fita tubular para proteção contra atrito.	Leal	115,98	3.479,40
27	Un	1	Decibelímetro com Data Logger mod. DEC- 5010 ou similar. - Display de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos, fabricado conforme Norma ANSI S1.4, IEC-804, IEC-60651 Tipo 2 e IEC-61672-1, Medição: SPL, LEQ, MAXL, MINL, Escala: 30 a 130 dB, Precisão: ± 1,5 dB, Resolução: 0,1 dB, Microfone de eletreto condensado destacável, Ponderação: A e C. Resposta: Rápida e lenta, Integra tempo real com calendário, Indicação de bateria fraca Freqüência: 31,5 Hz a 8 Khz, Saída analógica: 10mV DC / dB, Calibração: Através de calibrador externo (opcional), Interface serial: RS-232, Coletor de dados: 32.000 registros, Temperatura de operação: 0 a 40°C, Umidade de operação: 10% a 90% RH, Alimentação: 4 Pilhas de 1,5V, Dimensões: 265 x 72 x 35 mm, Peso: 310g.	Minipa	4.639,00	4.639,00

28	Un	1	Dosímetro de Ruído Digital Portátil mod DOS- 500 ou similar. Display de Cristal Líquido (LCD) de 4 dígitos. Fabricado conf. normas ANSI S1.25 (1991) / ISO 1999 BS 402 (1983) e IEC 651 Classe 2. Escala: 70 a 140dB, Precisão: ± 1.5dB, SPL (Decibelímetro). DOSE, LEQ.(Projeção para 8 horas), Freqüência de ponderação: A, Microfone de eletreto condensado, Nível de Critério: 80, 84, 85 ou 90dB (selecionável), Detector de nível alto: 115dB, Sinalização de pico: 140dB, Dose: 0,01 a 999,9%, Resolução: 0,1dB, Marcador de tempo real, Taxa de troca: 3,4,5 ou 6dB, Freqüência: 20Hz a 10KHz, Resposta: Rápida e Lenta, Indicação de escala alta ou baixa, Capacidade 5 Eventos, Função Data logger, Registro de dados com autonomia de 40h (5 eventos de 8 horas), Emissão de relatório de medição e confecção de histograma. Interface de comunicação: RS-232, Função de pausa (durante dosimetrias), Calibração através de calibrador externo (opcional), Função de bloqueio de teclado, Teclado em língua portuguesa, Temperatura de Operação: 0 a 50°C Umidade de operação: 0 a 90 % UR, Alimentação: 4 pilhas palito (AAA) de 1,5V Dimensões: 106 x 60 x 34mm, Peso: 350g	Instrutemp	3.495,00	3.495,00
30	Un	1	Termometro de Globo mod. TGD-400 ou similar. Display duplo de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos, Escala: -5°C a 100°C, Resolução: 0,1°C Precisão: ± 0,5°C, Função Anemômetro: (velocidade do vento), Escala: 0 - 20m/s Resolução: 0,1m/s Precisão: ±4% + 0,1m/s Interface serial RS-232, Registrador de dados (datalogger): 128Kb de memória, Capacidade do datalogger automático: 65.000 leituras, Capacidade do datalogger manual: 99 leituras, Data hold: Congela a leitura no display, Efetua o cálculo de IBUTG interno e externo automaticamente, Taxa de amostragem: 1/segundo, Memória MAX/MIN: Exibe a leitura máxima e mínima efetuada, Data e Hora, Marcador do tempo de avaliação, Exibe leituras em °C ou °F, Indicação de bateria fraca, Desligamento automático: Programável, Temperatura de operação: - Módulo sensor: -5°C a 100°C - Módulo monitor: 10°C a 60°C	Instruterm	6.290,00	6.290,00

Fornecedor:			CNPJ:			
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA			00.085.446/0001-66			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	RI	200	Fita zebra preta/amarela 200mts	Nacional	4,94	988,00
04	Un	100	Cone de sinalização 75 cm refletiva padrão nova norma	Plastico	26,00	2.600,00
05	Par	43	Bota de Borracha, cano médio com forro, impermeável, preta com solado amarelo. Numeração de 35 a 45 (Padrão Brasil).	Bracol	18,75	806,25
08	Par	2000	Luva de látex para segurança confeccionadas em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, com acabamento antiderrapante na palma e dedos, espessura 0,40mm, comprimento 31cm. Tamanho: G- 200, M- 200.	Kalypso	1,75	3.500,00
11	Par	4.000	Luva tricotada de segurança tricotada em 4 fios 100% algodão cor crua, com pigmento de PVC na palma, que evita escorregamento, melhora a produtividade e diminui a fadiga das mãos durante as atividades. Protege as mãos contra abrasão. M (2.000); G (2.000)	Kalypso	1,30	5.200,00
12	Un	10	Máscara respiratória semifacial CG 306, purificador de ar tipo peça semifacial, composta de 2 filtros.	Carbografit	37,40	374,00
18	Par	400	Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, três talas em PVC frontais fixadas por solda eletrônica, fechamento nas bordas através de viés com costuras e solda eletrônica.	Reptec	12,50	5.000,00
21	Par	2.000	Luva em Vaqueta modelo Petroleira; no mínimo - Com elástico embulido no dorso; - Com reforço na palma; - Com tira entre o polegar e o indicador; - Costura em algodão; - Com número do CA indelével no couro; - Espessura do couro 10/12; - Polegar fixo na palma e no dorso, com Reforço na palma confeccionado com linha de nylon, acabamento com Viés. M- 1000, G- 1000	Plastcor	10,98	21.960,00

22	Un	4000	MASCARA PFF1; Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para particuladas, com formato dobrável, solda ultra-sônica em todo o seu perímetro, apresentando face interna (que fica em contato com o rosto do usuário) na cor branca ou azul clara e face externa nas cores branca ou azul. Nas laterais externas do respirador são fixadas duas presilhas de material plástico cinza claro, uma de cada lado, através das quais passa uma fita elástica branca, entrelaçada nas presilhas perfazendo uma alça na parte superior, para fixação da peça no alto da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa das peças possui uma tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na lateral esquerda do respirador, existe um dispositivo de material plástico cinza claro, dotado internamente de uma válvula de exalação.	Prosafy	0,68	2.720,00
----	----	------	--	---------	------	----------

Fornecedor:			CNPJ:			
FERPAM – COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA			01.040.887/0001-04			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	Pç	50	Dispositivo trava-queadas confeccionado de aço inox, com dispositivo automático de subida e descida. O sistema possui trava interna com estrias arredondadas, roldana guia da corda, dupla trava de fechamento de corpo, uma de encaixe e outra de parafuso rosqueado e é utilizado com corda de nylon de 10 a 12 mm de diâmetro. O modelo é conectado a um cinto de segurança por meio de um distanciador confeccionado de corda de material sintético de 240 mm de comprimento coberta por uma capa plástica, sendo uma extremidade fixada diretamente ao dispositivo trava-queadas e um mosquetão de aço, com dupla trava de segurança, oval e com sistema de rosca, fixado na outra extremidade.	Mg Cintos	106,30	5.315,00
15	M	1000	Corda estática em poliamida (nylon) na cor branca, diâmetro de 12 mm e resistência à tração de 2200 kgf, constituídas de uma capa trançada com 48 fios, que serve para proteger a corda da abrasão, e de uma alma, composta de vários feixes contínuos de fibras de nylon 6.6, de formato espiralado, que servem para absorver o impacto. Apresenta elasticidade de cerca de 3 %.	Riomar	1,64	1.640,00
31	Un	6	Máscara de Solda em Celeron Visor Articulado; Máscara de Solda composta por escudo de Celeron, resistente, carneira de plástico regulagem simples ou com catraca. Visor articulado de 51mm x 108mm, para fixação de filtro de luz (tonalidade 10-12-14) e vidro incolor para cobertura, pode ser basculado durante o serviço de soldagem.	Ledan	109,00	654,00

Fornecedor:			CNPJ:			
GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME			13.375.959/0001-53			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	Par	250	Luvas isolantes em borracha, para eletricitistas, Tipo 2, Classe 0, Tensão Máxima de uso C.A. 1000 Volts. Tamanho: G - 120, M - 120	Orion	353,44	88.360,00

Fornecedor:			CNPJ:			
GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME			11.464.383/0001-75			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
29	Un	1	Luxímetro Digital Portátil mod. LDR-225 ou similar. Display duplo de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos. Sensibilidade espectral próxima à curva fotopica CIE, Display de sobre escala: O display exibe o símbolo "OL", Escala de medição: 99,99 lux, 999,9 lux, 9999 lux, 99990 lux, (escala automática em 5 passos) 99990 lux / 9,999 fc, 999,9fc, 9999fc, 99990 fc Nota: 1fc = 10,76 lux, Resposta espectral: CIE fotopica (CIE curva de resposta do olho humano), Precisão espectral: Função CIE V / f 1 = 6%, Resposta de co-seno: f2 = 2%, Precisão: ± 3% da leitura ± 5 dígitos (calibrado com lâmpada incandescente padrão na temperatura de cor de 2856K), Medição de ripple para função STRAY + LIGHT, Função Data-Hold. Características de temperatura: ± 0,1% / °C, Taxa de amostragem: 5 vezes por segundo, Elemento sensível: Fotodiodo de silício com filtro de resposta espectral, Capacidade da memória de dados Manual: 99 conjuntos de dados, Capacidade de coleta de dados automática: 43000 conjuntos de dados, Coleta de dados automática e interface RS-232, Temperatura e umidade de operação: 0a40°C/0a80% RH, Temperatura e umidade de armazenagem: -10 a 50°C/0a70% RH, Alimentação: 6 pilhas tamanho AAA de 1,5V, Vida útil das pilhas (típica): 100 horas (carbono-zinco), Comprimento do cabo da foto-célula: 150 cm (aprox.), Dimensões da foto-célula: 92 x 60 x 29 mm, Dimensões do instrumento: 150 x 72 x 35 mm, Peso: 320g	Instruterm	1.466,99	1.466,99

Fornecedor:				CNPJ:		
L P M LEITE EIRELI EPP				19.324.420/0001-51		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
19	Un	400	Abafador de ruído protetor auditivo modelo concha, para proteção do usuário contra ruídos acima dos limites fixados. Haste regulável, adaptável a qualquer usuário.	Pro Safety	4,60	1.840,00
20	Un	4.000	Protetor auditivo de silicone bicolor, modelo pulg (evita transferência de infecções entre os ouvidos do usuário), tipo inserção, com três flanges.	Pro Safety	0,71	2.840,00
23	Un	200	Cone sinalização branco e laranja com 75cm Altura	Pro Safety	16,50	3.300,00
24	Un	2.000	Óculos Dieletric Electricista, com lente de proteção em policarbonato flexível, com tratamento anti-risco, antiembaçante e UV, com suporte nasal de borracha macia, ajuste universal, hastes maleáveis, extremamente flexível, sem componentes metálicos, indicados para eletricitistas, peso 18gr.	Pro Safety	4,99	9.980,00

Fornecedor:				CNPJ:		
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP				14.459.413/0001-43		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	400	Protetor solar no mínimo de 2 litros com dosador fator entre 20 a 30	Nutriex	62,00	24.800,00

Fornecedor:				CNPJ:		
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME				10.638.290/0001-57		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
13	Pç	120	Capacete de segurança, no mínimo PVC, aba total, classe b, resistência dielétrica, cor branca, com carneira tipo suspensão composta de tiras de tecido cruzadas, com testeira absorvedora de suor em espuma multiperfurada e PVC, com jugular, ref. duráveis: 200 ACN - Certificado de Aprovação ofertado, normas técnicas aplicáveis: NBR 8221.	Worker	13,46	1.615,20
17	Par	500	Luva Tricotada de Elanca Pigmentada; Luva tricotada de segurança tricotada em 6 fios no mínimo de poliamida com pigmento. M - 250, G - 250	Kalpsa	2,50	1.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de junho de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014

Processo nº: 2013052987

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações e condições constantes no Edital e nesta Ata, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 036/2014, sucedido em 02/04/2014, às 14:30hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME				07.245.458/0001-50		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	Un	50	Caderno de 10 matérias em espiral, capa dura, 200 folhas.	Panamericana	6,99	349,50
64	Pç	10	Espiral para encadernação, plástico, diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24kg / 75gr), com comprimento aprox. de 33cm, cor preta, pacote com 50 unidades.	Jc	7,30	73,00
66	Pç	10	Espiral para encadernação, plástico, diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas (24kg / 75gr), com comprimento aprox. de 33cm, cor preta, pacote com 50 unidades.	Jc	2,91	29,10
69	Cx	20	Etiqueta adesiva, dimensões: 38,1 x 99,0mm, cor branca, para impressoras a laser e jato de tinta, caixa com 1400 etiquetas.	Link Label	27,90	558,00
71	Cx	20	Etiqueta adesiva, dimensões: 25,4x66,7mm, cor branca, para impressoras a laser e jato de tinta, caixa com 3000 etiquetas.	Link Label	29,99	599,80

80	Un	600	Fita adesiva transparente larga composição: filme de polipropileno com adesivo a base de resina/borracha medindo 45mm x 30mts.	Leonora	2,40	1.440,00
84	Un	200	Grampeador tipo escritório grande, estrutura em metal, com mola semiautomática para colocação de grampos e mola de impacto na parte inferior e superior, capacidade de grampear 20 folhas.	Leonora	13,35	2.670,00
85	Un	10	Grampeador de grande capacidade em aço, com apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado) em aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23, capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m², com medidas aproximadas de 301x84x23, 6mm.	lyke	82,10	821,00
132	Cx	7	Prendedor de papel 19mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender até 70 fls de papel 75g/m². caixa com 12 unidades.	Desart	5,90	41,30
142	Un	200	Pincel marcador para quadro branco, cores diversas, composição: álcool, corante e resina.	Masterprint	1,60	320,00
160	Un	100	Tesoura média, em aço inox de 7 polegadas, com pontas distintas.	Leonora	3,19	319,00

Fornecedor:				CNPJ:		
DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA- ME				14.436.705/0001-60		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Cx	10	Allfinete gancho (tipo broche) tamanho médio.	Bacchi	4,24	42,40
02	Cx	20	Allfinete para mapa nº1, 5mm, caixa com 50 gramas.	Bacchi	3,99	79,80
03	Un	150	Apontador escolar de material plástico, resistente com depósito, lâmina de aço, cores variadas.	Tris	0,59	88,50
04	Un	20	Almofada para carimbo, nº3, 6,7x11cm, cores variadas.	Carbrink	2,21	44,20
05	Un	25	Apagador para quadro branco, com corpo em plástico de alta resistência, compartimento para dois marcadores, feltro com 2mm de espessura, dimensões aproximadas 143x50x28mm.	Radex	5,60	140,00
06	RI	20	Barbante de algodão especial, 10 fios, acabamento superficial cru, medindo não inferior a 400 mts de comprimento.	Soberana	8,94	178,80
07	Un	1500	Bloco adesivo para lembrete, tipo anote cole, cores variadas, tam. 76x102mm, com 100 fls.	Brw	2,89	4.335,00
08	Un	1500	Bloco adesivo para recados, medindo 38x51mm, de 100 folhas cada, cores variadas.	Brw	2,84	4.260,00
09	Un	120	Bloco flip chart 75 g, 64x88cm, bloco com 50 folhas.	São Domingos	34,50	4.140,00
10	Un	500	Borracha branca, macia, flexível, aplicação lápis, que não borre e não danifique papel, medidas mínimas: comp. 32mm x larg. 25mm x alt. 8mm.	Tris	0,16	80,00
11	Cx	01	Bobina para calculadora eletrônica, em papel sulfite na cor branca, medindo 60m x 57mm, caixa com 30 (trinta) bobinas.	Allform	45,00	45,00
13	Un	200	Caderno grande brochura, capa dura, costurado, 96 folhas pautadas, cores variadas.	Jandaia	3,40	680,00
14	Un	150	Caderno pequeno brochura, capa dura, costurado, 96 folhas pautadas, cores variadas.	Jandaia	2,09	313,50
15	Un	170	Caderno de protocolo de correspondência, com 100 folhas.	São Domingos	5,00	850,00
16	Un	1500	Caixa arquivo (arquivo morto), material plástico, cores diversas, para arquivamento de documentos, dimensões: 355x133x252mm.	Alaplast	3,19	4.785,00
17	Un	100	Caixa organizadora em poliondas 40x40x30, cores diversas.	Polibras	26,89	2.689,00
18	Un	80	Caixa organizadora em poliondas 40x30x22, cores diversas.	Polibras	21,50	1.720,00
19	Un	100	Calculadora de mesa, visor cristal líquido, com 12(doze) dígitos grandes, 15x12cm, operações básicas, memória, porcentagem, inversão de sinal, raiz quadrada, duplo zero, solar e a bateria, visor inclinado, tecla, auto power off.	Kenko	16,98	1.698,00
20	Cx	90	Caneta esterográfica azul, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiafíxiante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm, com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	Molin	24,50	2.205,00
21	Cx	35	Caneta esterográfica preta, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiafíxiante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm, com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	Molin	24,50	857,50

22	Cx	10	Caneta esferográfica vermelha, corpo hexangular em material plástico transparente, com orifício lateral antiasfixiante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm, com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	Molin	24,50	245,00
23	Un	800	Caneta marca texto, escrita grossa, ponta polietileno, cores diversas.	Brw	0,72	576,00
24	Un	75	Caneta permanente 2.0 mm, escrita ponta fina, para escrever CD/DVD, cor preta.	Cis	2,50	187,50
25	Un	70	Caneta permanente 2.0 mm, escrita ponta fina, para escrever CD/DVD, cor vermelha.	Brw	1,78	124,60
26	Cx	10	Caneta para retroprojeter 2,0mm, cores diversas, caixa com 12 unidades.	Cis	33,60	336,00
27	Un	80	Canelinhas hidrográficas coloridas, secagem rápida, tinta lavável, embalagem com 12 cores diferentes.	Molin	2,70	216,00
28	Un	250	Capa para encadernação, acetato transparente, diversas cores, formato A3.	Acp	0,75	187,50
29	Un	300	Capa para encadernação, lâmina plástica, flexível, formato ofício, 2,16x355 mm, transparente (cristal).	Acp	0,26	78,00
30	Fih	600	Cartolina 150G, 50X66cm, cores variadas.	Allform	0,44	264,00
31	Cx	20	Clip N° 0, caixa com 500 grs, niquelado	Bacchi	8,00	160,00
32	Cx	100	Clip N° 2/0, caixa com 500 grs, niquelado	Bacchi	8,00	800,00
33	Cx	100	Clip N° 3/0, caixa com 500 grs, niquelado	Bacchi	7,50	750,00
34	Cx	40	Clip N° 4/0, caixa com 500 grs, niquelado	Bacchi	7,50	300,00
35	Cx	30	Clip N° 6/0, caixa com 500 grs, niquelado	Bacchi	7,50	225,00
36	Cx	15	Clip N° 8/0, caixa com 500 grs, niquelado	Bacchi	7,50	112,50
37	Un	170	Cola branca líquida, a base de água, não tóxica, lavável, sem solventes orgânicos, com controle bacteriológicos com CRQ do químico responsável, em frasco de 90g.	Gr	0,85	144,50
38	Un	10	Cola branca líquida, a base de água, não tóxica, lavável, sem solventes orgânicos, odor característico e média viscosidade, com controle bacteriológicos com CRQ do químico responsável, em frasco de 1 kg.	Gr	8,45	84,50
39	Un	50	Cola para isopor, 90 gr.	Gr	2,45	122,50
40	Un	200	Cola em bastão para pistola quente 07mm.	Gr	0,34	68,00
41	Un	350	Cola em bastão para pistola quente 10mm.	Gr	0,75	262,50
42	Un	300	Cola em bastão 10 g, cor branca, aplicação papel, atóxica.	Gr	0,80	240,00
43	Cx	30	Cola com glitter, com bico aplicador, atóxica, lavável, caixa com 06 cores, 23 gr cada.	Gr	4,49	134,70
44	Cx	50	Colchete nº4 de aço metálico 33mm, caixa com 72 unidades.	Bacchi	2,59	129,50
45	Cx	50	Colchete nº8 de aço metálico 40mm, caixa com 72 unidades.	Bacchi	2,90	145,00
46	Cx	100	Colchete nº10 de aço metálico 50mm, caixa com 72 unidades.	Bacchi	3,34	334,00
47	Cx	200	Colchete nº12 de aço metálico 60mm, caixa com 72 unidades.	Bacchi	4,20	840,00
48	Cx	120	Colchete nº14 de aço metálico 80mm, caixa com 72 unidades.	Bacchi	4,45	534,00
49	RI	30	Cordão branco de nylon nº3, rolo com 400mts.	Embalando	18,54	556,20
50	Un	200	Corretivo líquido, à base de água, atóxico, lavável, de secagem rápida, para aplicação em papel e similares. Frasco de 18ml.	Gr	0,97	194,00
51	Pc	80	E.V.A (placa emborrachada), cores variadas, espessura de 2mm, medindo 60x40cm, pacote com 10 folhas.	Ibel	10,45	836,00
52	Un	2000	Envelope carta 114x162mm, cores variadas.	Foroni	0,10	200,00
53	Un	500	Envelope meio saco, 176x250mm, cor parda.	Foroni	0,07	35,00
54	Un	5000	Envelope saco A3, 310x410mm, cores variadas.	Foroni	0,48	2.400,00
55	Un	5000	Envelope saco, 250mm x 470mm, cor parda.	Foroni	0,38	1.900,00
56	Un	3000	Envelope saco A4, 229x324mm, cores variadas.	Foroni	0,24	720,00
57	Un	1000	Envelope ofício 114x229mm, cor branca.	Foroni	0,04	40,00
58	Un	300	Envelope para cd/dvd, em plástico preto medindo 13,4cm de largura, 19cm de comprimento e 0,6cm de espessura, com uma capa protetora em plástico transparente.	Foroni	0,15	45,00
59	Pc	150	Envelope de segurança em polietileno coextrusado, com fechamento autoadesivo, tamanho 300x395mm, pacote com 10 unidades, cor externa branco e cor interna preto antvisualização.	Foroni	10,00	1.500,00
60	Pc	20	Espiral para encadernação, plástico, diâmetro de 50mm para encadernar aproximadamente 450 folhas, com comprimento aprox. de 33cm, cor preta, pacote com 06 unidades.	Teckline	8,00	160,00
61	Pc	15	Espiral para encadernação, plástico, diâmetro de 33mm para encadernar aproximadamente 250 folhas, com comprimento aprox. de 33cm, cor preta, pacote com 12 unidades.	Teckline	7,34	110,10
62	Pc	10	Espiral para encadernação, plástico, diâmetro de 25mm para encadernar aproximadamente 160 folhas, com comprimento aprox. de 33cm, cor preta, pacote com 28 unidades.	Teckline	9,74	97,40

63	Pc	10	Espiral para encadernação, plástico, diâmetro de 20mm para encadernar aproximadamente 120 folhas (24kg / 75gr), com comprimento aprox. de 33cm, cor preta, pacote com 50 unidades.	Teckline	14,50	145,00
65	Pc	15	Espiral para encadernação, plástico, diâmetro de 12mm para encadernar aproximadamente 70 folhas (24kg / 75gr), com comprimento aprox. de 33cm, cor preta, pacote com 50 unidades.	Teckline	7,40	111,00
67	Un	50	Estilete largo com lâmina auto-retrátil, emborrachado.	Brw	1,49	74,50
68	Un	50	Estilete largo profissional com trava giratória.	Brw	1,98	99,00
70	Cx	15	Etiqueta adesiva, dimensões: 84,67x101,6mm, cor branca, para impressoras a laser e jato de tinta, caixa com 150 etiquetas.	Pollifix	11,24	168,60
72	Cx	20	Etiqueta adesiva, dimensões: 31x83,5mm, cor branca, para impressoras a laser e jato de tinta, caixa com 675 etiquetas.	Pollifix	18,00	360,00
73	Cx	8	Etiqueta adesiva, dimensões: 12,7x44,4mm, cor branca, para impressoras a laser e jato de tinta, caixa com 8000 etiquetas.	Pollifix	11,50	92,00
74	RI	20	Etiqueta lacre com cortes de segurança, material polipropileno (BOPP) autoadesivo, cor transparente, cor de impressão azul, legenda lacre, rolo contendo 500 etiquetas com 48 cortes de segurança, medidas:2,0x2,5 cm.	Pollifix	67,00	1.340,00
75	Un	200	Extrator de grampo, tipo piranha, cores variadas.	Cis	2,95	590,00
76	Un	50	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, comado, medindo aproximadamente 15 x 2cm.	Bacchi	1,25	62,50
77	Un	100	Fita adesiva crepe larga medindo 50mm x 50mts composição: papel crepado com adesivo a base de resina/borracha.	Adere	3,29	329,00
78	Un	100	Fita adesiva crepe medindo 18mm x 50mts composição: papel crepado com adesivo a base de resina/borracha.	Dellifix	4,15	415,00
79	Un	150	Fita adesiva dupla face transparente fixa forte 19mm x 2mts.	Dellifix	3,89	583,50
81	Un	50	Fita adesiva transparente, 12mmx30m.	Dellifix	0,88	44,00
82	Un	100	Fita plástica lisa para presente, 16mmx50mts, cores variadas.	Naja	1,50	150,00
83	Cx	120	Giz de cera, com formato anatômico, caixa com 12 cores.	Gr	1,49	178,80
86	Cx	15	Grampo para grameador 23/8, niquelado, caixa com 1.000 und.	Brw	4,30	64,50
87	Cx	200	Grampo para grameador 26/6, niquelado, caixa com 5.000 und.	Brw	3,20	640,00
88	Cx	100	Grampo trilho encadernador de latão, medindo 80mm de comprimento, do tipo lingueta, para fixação de folhas em processos, caixa com 50 unidades.	Brw	6,50	650,00
89	RI	120	Rolo de elástico tipo lastex com 10 metros, composição 58% elastodieno e 42% poliéster, cores variadas.	Naja	7,99	958,80
90	Cx	120	Lápis de cor, corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores.	Labra	4,89	586,80
91	Cx	100	Lápis preto, em madeira, grafite preto, corpo sextavado, apontado, sem borracha, número 2, caixa com 144x1.	Labra	20,50	2.050,00
92	Pc	30	Ligas de borracha, cor amarela, pacote com 1000 unidades.	Mamuth	31,50	945,00
93	Un	100	Livro Ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100fols (numeradas); papel off-set, pesando 56g/m2.	São Domingos	8,45	845,00
94	Un	250	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	Gr	0,75	187,50
95	Un	50	Marcador de página transparente com adesivo, embalagem com no mínimo 08 cores diferentes e com 200 unidades.	Tilibra	12,50	625,00
96	Un	120	Massa para modelar, macia, 180 g, base cera, embalagem com 12 cores.	Gr	2,00	240,00
97	Un	100	Mídia DVD RW, regrável, capacidade de armazenamento não inferior a 4,7GB/120min.	Multilaser	1,99	199,00
98	Un	100	Mídia CD-R, virgem, gravável, capacidade de armazenamento não inferior a 700MB/80min.	Multilaser	0,58	58,00
99	Un	100	Mídia DVD-R, gravável, capacidade de armazenamento não inferior a 4,7GB/120min.	Multilaser	1,10	110,00
100	Fih	100	Papel Camurça 40X60 cm, cores variadas	Vmp	0,50	50,00
101	Cx	10	Papel A-3, 297x420MM, 75G, alcalino procedência nacional, caixa com 10 resmas de 500 folhas, reciclado primeira qualidade.	Suzano	200,00	2.000,00
102	Cx	10	Papel A-3, 297x420MM, 75G, alcalino procedência nacional, caixa com 10 resmas de 500 folhas, branquíssimo primeira qualidade.	Report	168,00	1.680,00
103	Cx	25	Papel A-4, 210x297MM, 75G, alcalino, procedência nacional, caixa com 10 resmas de 500 folhas, branquíssimo primeira qualidade.	Rino	133,00	3.325,00
104	Cx	100	Papel A-4, 210x297mm, 75g, reciclado, procedência nacional, caixa com 10 resmas de 500 folhas, de primeira qualidade.	Report	159,00	15.900,00
105	Fih	350	Papel cartão 50x70, 240G, cores variadas.	Vmp	0,60	210,00
106	Fih	1000	Papel celofane, com 30 g/m², folha medindo 085x100cm, cores variadas.	Vmp	0,63	630,00
107	Un	200	Papel color set 110gr, 48x66cm, cores sortidas.	Vmp	0,59	118,00

108	Ri	40	Papel contact cristal, rolo com 45CM X 25M.	Polifix	27,00	1.080,00
109	Un	1000	Papel crepom, 0,48x2,00 mts, cores variadas.	Vmp	0,49	490,00
110	Fih	200	Papel fantasia, material celulosa vegetal, gramatura 75 G/M2, comprimento 65 cm, largura 45 cm, cores variadas.	Vmp	0,65	130,00
111	Un	20	Papel laminado 45x59cm, cores variadas.	Vmp	0,70	14,00
112	Ri	20	Papel pardo, 80 g, 60cmx165mts.	Script	54,00	1.080,00
113	Pc	200	Papel Vergê 180 grs, 210x297mm, 50X1 (com textura).	Offpaper	8,50	1.700,00
114	Un	200	Pasta arquivo em plástico transparente, com ferragem, tamanho ofício.	Acp	1,10	220,00
115	Un	500	Pasta com grampo trilho plastificada transparente.	Acp	1,10	550,00
116	Un	500	Pasta canaleta em polipropileno, formato A4, capacidade para 30 folhas, 220x330mm, cores variadas.	Acp	1,49	745,00
117	Un	250	Pasta catálogo com 100 ffs plásticas, cor preto.	Acp	12,90	3.225,00
118	Un	250	Pasta catálogo com 50 ffs. Cor: preto	Acp	7,49	1.872,50
119	Un	800	Pasta classificadora A-Z, tamanho ofício, med. Aprox. 350mm x 280mm x 80mm ferragem alta, com visor, cor preta caixa.	Polycart	6,38	5.104,00
120	Un	600	Pasta plástica transparente cristal com aba elástica 3cm.	Acp	1,99	1.194,00
121	Un	70	Pasta sanfonada ofício de plástico c/12 divisões internas e elástico.	Acp	5,90	413,00
122	Un	2000	Pasta plástica em L cristal, formato A4.	Acp	0,44	880,00
123	Un	50	Pasta envelope com fechamento vertical, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, espessura 0,18mm, dimensões 240 largura x 340 altura mm, cores variadas.	Acp	4,50	225,00
124	Un	500	Pasta suspensa em papel kraft, completa, com haste plástica, 360x240mm.	Dello	0,82	410,00
125	Un	100	Pasta portfólio A4 em lona impermeável, com bolsa externa, contendo 10 envelopes plásticos.	Acp	4,99	499,00
126	Pc	15	Palito para churrasco de madeira, 3,5x250mm, pacote com 100 unidades	Theoto	3,50	52,50
127	Pc	20	Palito de sorvete em madeira, com ponta redonda, pacote com 100 unidades	Theoto	1,67	33,40
128	Un	100	Pen drive 8GB, interface USB 2.0, temperatura de operação não inferior a 32° a 140°, temperatura de armazenamento não inferior a -4° a 185° C.	Multilaser	22,50	2.250,00
129	Un	150	Perfurador papel, material metal, tipo grande (11,5cm de base maior), tratamento superficial pintado, híbrida, com pinos oxidados e base plástica, com duas indicações para centragem do papel, capacidade perfuração mínima de 12fils de gramatura 75g/m2, funcionamento manual.	Desart	10,90	1.635,00
130	Cx	15	Percevejo em aço latonado dourado nº04, caixa com 100 unidades.	Brw	1,10	16,50
131	Cx	7	Prendedor de papel 15mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender até 60 ffs de papel 75g/m², caixa com 12 unidades.	Bacchi	6,75	47,25
133	Cx	9	Prendedor de papel 32mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender até 150 ffs de papel 75g/m², caixa com 12 unidades.	Brw	7,13	64,17
134	Cx	7	Prendedor de papel 51mm, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, capacidade para prender até 250 ffs de papel 75g/m², caixa com 12 unidades.	Brw	16,70	116,90
135	Par	50	Pilha recarregável AA, pequena 1.5V, pacote com 02 unidades marca de qualidade e nacional.	Elgin	5,00	250,00
136	Par	50	Pilha alcalina AAA, pequena 1.5V, cartela com 02 unidades, marca de qualidade e nacional.	Elgin	5,30	265,00
137	Par	20	Pilha alcalina, tamanho D, 1.5V, cartela com 02 unidades.	Elgin	6,50	130,00
138	Par	10	Pilha recarregável AA 2500 MAH, 1.2V, cartela com 02 unidades.	Elgin	9,00	90,00
139	Un	150	Pincel atômico tipo ponta chanfrada de 4mm, cor preto, características adicionais indeformável, aplicação uso em papel e papelão.	Brw	0,89	133,50
140	Un	150	Pincel atômico tipo ponta chanfrada de 4mm, cor azul, características adicionais indeformável, aplicação uso em papel e papelão.	Brw	0,89	133,50
141	Un	150	Pincel atômico tipo ponta chanfrada de 4mm, cor vermelho, características adicionais indeformável, aplicação uso em papel e papelão.	Brw	0,85	127,50
143	Un	50	Pistola profissional para aplicação de cola silicone em bastão grosso, elétrica, bivolt 110/220 volts, 40 watts.	Brw	17,89	894,50
144	Un	20	Porta lápis/clips/cartão, material acrílico transparente.	Waleu	6,00	120,00

145	Un	300	Purpurina, frasco de 3,0g, cores variadas.	Gliter	1,50	450,00
146	Un	100	Placa de isopor com espessura de 10mm, tamanho 100x50 cm.	Isoeste	2,15	215,00
147	Un	100	Placa de isopor com espessura de 20mm, tamanho 100x50 cm.	Isoeste	2,75	275,00
148	Un	100	Placa de isopor com espessura de 30mm, tamanho 100x50 cm.	Isoeste	4,25	425,00
149	Un	100	Placa de isopor com espessura de 50mm, tamanho 100x50 cm.	Isoeste	9,50	950,00
150	Un	30	Prancheta de acrílico, medindo aproximadamente 233mm comprimento x 320mm largura x 3mm largura, cor fume, com prendedor niquelado.	Waleu	4,90	147,00
153	Un	100	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	Waleu	0,41	41,00
154	Un	2000	Saquinhas plásticas para embalagem de presentes, estampas variadas, 60x45cm.	Naja	0,69	1.380,00
155	Un	2000	Saquinhas plásticas para embalagem de presentes, estampas variadas, 30x45cm.	Naja	0,39	780,00
156	Un	20	Saco plástico, protetor de documentos, com furo universal, formato A4, espessura 0,10mm, cristal, embalagem com 50 unidades.	Acp	5,00	100,00
157	Un	200	Tesoura em aço inoxidável, tamanho 8,5, comprimento 21 cm, cabo emborrachado e canhoto.	Brw	3,65	730,00
158	Un	20	Telefone com fio, com tipos de campainha em 3 volumes (alto, médio e baixo) com no mínimo 02 timbres, teclado com 15 teclas sendo 12 teclas numéricas e 3 teclas de funções (Flash, Mute, rediscar)	Elgin	37,00	740,00
159	Un	30	Telefone sem fio, com identificador de chamadas, visor do monofone com display iluminado, agenda telefônica para 50 nomes e números, bloqueio de teclas e chamadas / discagem, com tipos de campainha diferentes no mínimo 10, tecla localizar monofone, rediscar e flash.	Elgin	133,00	3.990,00
161	Un	100	Tesoura escolar sem ponta, em aço inoxidável, com cabo de polipropileno e ponta arredondada, cores diversas.	Brw	0,99	99,00
162	Un	25	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Radex	1,45	36,25
163	Un	35	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Radex	1,45	50,75
164	Cx	25	Tinta guache, não tóxica, solúvel em água, embalagem com 06 cores de 15 ml.	Gr	2,40	60,00
165	Un	50	Tinta guache, não tóxica, solúvel em água, cores diversas, embalagem de 250 ml.	Gr	2,20	110,00
166	Un	20	Tinta para pincel atômico 37 ml, cor azul.	Radex	3,95	79,00
167	Un	20	Tinta para pincel atômico 37 ml, cor preta.	Radex	3,95	79,00
168	Un	20	Tinta para pincel atômico 37 ml, cor vermelha.	Radex	3,95	79,00
169	Ri	20	TNT - tecido não tecido, 1,40x1,00mt, cores diversas, rolo com 50 metros.	Santa Fe	44,90	898,00
170	Pc	10	Transparência para retroprojetor, filme cristal para projeções claras e definidas, sem tarja, tamanho ofício A4, pacote com 50 folhas.	Sistem	32,00	320,00

Fornecedor:			CNPJ:			
GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME			11.464.383/0001-75			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
151	Un	25	Quadro de avisos, branco, com moldura de alumínio, para fixação na parede medindo 1,00x0,80cm.	Cortiate	49,99	1.249,75
152	Un	10	Quadro de avisos, em feltro, com moldura de alumínio, para fixação na parede medindo 1,00x0,80 cm.	Cortiate	58,99	589,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de junho de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2014**

Processo nº: 2014011378

Validade: 12 (doze) meses

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REGISTRO DE PREÇOS para a futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para manutenção das ações preventivas e de controle de endemias e outras zoonoses no município de Palmas – TO coordenados pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO e materiais de apoio às campanhas de promoção e prevenção realizadas pela Diretoria de Vigilância em Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e nesta Ata, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 075/2014, sucedido em 30/05/2014, às 09:00hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
CM & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP				07.969.408/0001-15		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
20	400	Un	Protetor auricular de inserção tipo plug, confeccionados em silicone, composto de três flanges, cordão de algodão, estojo, antiférgico/atóxico, tamanho único.	Kalypso	0,98	392,00
22	400	Un	Filtro combinado (químico e mecânico) tipo 9000 A2P2, 510039, sendo que, para produtos químicos têm como elemento filtrante o carvão ativo, que podem ser do tipo: A, B, E, K, AB ou ABEK, dependendo do tipo de contaminante e para produtos mecânicos, têm como elemento filtrante um não-tecido, formado por microfibras, tratado eletrostaticamente.	3m	60,50	24.200,00

Fornecedor:				CNPJ:		
JRC PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME				11.206.386/0001-09		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	100	Un	Avental em PVC, (kp 1000), tamanho 1,00m x 0,70m, peça única, modelo frontal, com ilhós e 3 cadarços, nas cores branco, laranja (ou dupla face).	Jrc	5,00	500,00
02	1.000	Sv	Bolsa de lona, Confeccionado em brim grosso, fio 10, cor cinza escuro, sanfona lateral, 04 divisões interna, alça regulável, com tratamento impermeável, com presilhas, com fivela em metal, bolso em capela, com cantos arredondados, medidas 20cm largura X 35cm de comprimento X 30cm altura, com silk em policromia.	Jrc	16,99	16.990,00
03	15.000	Sv	Bonê em tectel, Confeccionado na cor cinza claro, com fecho em velcro e logomarca com aplicação em silk em policromia. Com variações de tamanho de M e G.	Jrc	1,49	22.350,00
04	50	Par	Bota em PVC, cor branca, cano médio, tamanho a combinar.	Kadesh	27,50	1.375,00
05	1.000	Par	Botina de segurança, cor preta, com elástico lateral recoberto, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, dorso acolchoado, com forração em tecido, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada pelo processo strobel, sobrepalmilha antimicrobiana, solado PU/Borracha injetado diretamente ao cabedal bidensidade bicolor e bico plástico. Numeração a combinar.	Kadesh	20,00	20.000,00
06	2.000	Sv	Calça de brim grosso, Confeccionada com elástico na parte posterior da cintura, cor cinza escuro, com 2 bolsos na parte posterior e 2 na parte anterior, com identificação visível "Agente de Endemias" na frente (acima do joelho), com apresentação de caracteres indelévels e bem visíveis informando o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (2006.001-9/13). Tamanho a combinar.	Jrc	16,00	32.000,00
07	600	Sv	Calça Hidrorepelente, Confeccionada em brim grosso impermeável (equipamento de proteção individual DERMAL), com elástico na parte posterior da cintura, cor caqui, com 2 bolsos na parte posterior e 2 na parte anterior, com identificação visível "Agente de Endemias". Com apresentação de caracteres indelévels e bem visíveis informando o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do ministério do trabalho e emprego (2006.001-9/13). Tamanho (150 M, 450 G).	Protspray	25,00	15.000,00
08	22.000	Sv	Camisa de manga curta, confeccionada em malha PV (33% viscose e 73% poliéster), cor branca, silk em policromia (com logomarca do CCZ, e logomarca da Prefeitura, nas costas, Agente de Combate as Endemias, tamanhos: (30 P, 800 M, 1100 G, 60 GG, 10 XG).	Jrc	4,95	108.900,00

09	3000	Sv	Camisa de manga longa, confeccionada em malha PV (33% viscose e 73% poliéster), na cor branca, impressão com silk em policromia: a logomarca do CCZ na parte frontal, o brasão do município na lateral da manga direita, e nas costas a identificação "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS", de forma que pegue todas as costas e em maiúsculo, com variações de tamanho (50 P, 1000 M, 1500 G, 440 GG, 10 XG).	Jrc	6,95	20.850,00
10	500	Sv	Camisa Polo, Confeccionada na cor branca, manga curta, malha pique 100% algodão, um bolso do lado superior esquerdo. Com silk em policromia do brasão do município na lateral da manga direita, e silk da logomarca da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) do lado superior esquerdo (em cima do bolso). Nas costas deverá conter a identificação das gerências (04 artes) de forma que pegue todas as costas e em maiúsculo, com variações de tamanho entre P a GG.	Jrc	10,00	5.000,00
11	80	Un	Capa de chuva para motoqueiro com costura dupla, zíper na jaqueta, capuz, elástico nas mangas e cintura com acompanhamento da calça.	Brascamp	30,00	2.400,00
12	40	Un	Capacete para motoqueiro, com dispositivo automático para viseira.	San Marino	85,00	3.400,00
13	1000	Sv	Chapéu em brim grosso, Confeccionado em 100% algodão, tipo pescador com protetor de pescoço, sendo cinza escuro na aba e cinza claro no meio. Com a logo do Município de Palmas do lado direito e esquerdo e o nome "Agente de Endemias" na frente. Com tamanhos entre P a GG.	Jrc	5,50	5.500,00
14	200	Sv	Colete de brim grosso, (Tipo 1) Confeccionado na cor cinza escuro, sem manga, com três bolsos frontais, sendo dois inferiores maiores com zíper e um superior menor com logotipo do CCZ.	Jrc	20,00	4.000,00
15	300	Sv	Colete de brim grosso, (Tipo 2) Confeccionado na cor cru, com o brasão do município deverá ser do tipo bordado na parte frontal e nas costas do colete ambos da parte superior; e as mesmas deverão ser ajustadas de forma a adequarem-se nos espaços disponíveis. Com variações de tamanho entre P a GG.	Jrc	26,90	8.070,00
16	1.600	Sv	Jaleco Hidrorepelente, Confeccionado em brim grosso (equipamento de proteção individual dermal) com capuz (elástico no capuz) e mangas longas (elástico nas mangas), cor caqui, com 2 bolsos na frente e botões. Tamanho a combinar. Obs.: escudo da prefeitura nas costas e do CCZ no bolso esquerdo, com apresentação de caracteres indelévels e bem visíveis informando o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do certificado de aprovação (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do ministério do trabalho e emprego (2006.001-9/13).	Jrc	20,00	32.000,00
17	500	Sv	Macacão descartável Gramatura 40 – Cor Branca – Tamanho a combinar.	Protsnop	8,60	4.300,00
18	200	Un	Óculos de segurança, Constituído de um visor e uma única peça de policarbonato ante embaçante e anti-risco, incolor. Haste regulável e dispositivo que apoia o óculos no septo nasal.	Tuti Frut	1,90	380,00
19	600	Un	Luva de segurança em borracha nitrílica, sem forro de algodão, punho 20 cm, espessura de 0,60mm, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos.	Tuti Frut	3,00	1.800,00
23	8.000	Sv	Viseira em tectel, Confeccionado com cores variadas com fecho em velcro com silk (4 cores). Com variações de tamanho entre P a G.	Jrc	2,63	21.040,00

Fornecedor:				CNPJ:		
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP				14.459.413/0001-43		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
21	1.000	Un	Protetor Solar em loção cremosa, não oleosa, com ação protetora aos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B. Fator de proteção 30, de 120 gramas.	Nutriex	4,99	4.990,00

REFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 12 de junho de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 30 de Junho de 2014,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de material permanente (condicionado, batadeira e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014020992. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de Junho de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços visando à futura aquisição de motocicletas e capacetes para atender equipe que trabalha na vigilância epidemiológica do Fundo Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, processo nº. 2014019327. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de junho de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 034/2014 PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura contratação de empresa para para serviços de seguro de veículos pertencentes à frota da Secretaria da Saúde, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 201408630. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 16/06/2014.

Palmas-TO aos, 11 dias do mês de junho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
- IRP 035/2014 PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso

I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura aquisição fraldas descartáveis para atender pacientes usuários do SUS, de interesse da Secretaria da Saúde, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014018189. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 16/06/2014.

Palmas-TO aos, 11 dias do mês de junho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 101/2014

PROCESSO N.º: 18165/2006
RECORRENTE: Expresso Miracema Ltda.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Autos de Infração: nº 000143

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 115, III, "n" da Lei nº 1173/93. Na sentença de Primeira Instância exarada pela Comissão de Julgamento de Infração - CJI concluiu pela aplicação da penalidade considerando o não cumprimento com o tempo de percurso estabelecido pela AMTT. O Representante Fiscal em análise aos autos observou que, o processo encontra-se paralisado desde 22 de fevereiro de 2008, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos, citando os dispositivos da lei Processual da prefeitura de Palmas, Lei 1.156/2002, entendendo que se aplique ao caso a prescrição intercorrente, com o consequente arquivamento do feito. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 23/05/2014 o recorrente devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de infração de nº 000143 lavrado em desfavor de EXPRESSO MIRACEMA LTDA, referente processo 18165/2006, acordam os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela prescrição e arquivamento do processo.

Palmas/TO, 09 de junho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 102/2014

PROCESSO N.º: 17437/2006
RECORRENTE: Expresso Miracema Ltda.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Autos de Infração: nº 000954

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 115, III, "n" da Lei nº 1173/93. Na sentença de Primeira Instância exarada pela Comissão de Julgamento de Infração - CJI concluiu pela aplicação da penalidade considerando o não cumprimento com o tempo de percurso estabelecido pela AMTT. O Representante Fiscal em análise aos autos observou que, o processo encontra-se paralisado desde 22 de fevereiro de 2008, ou seja, há mais de 05

(cinco) anos, citando os dispositivos da lei Processual da prefeitura de Palmas, Lei 1.156/2002, entendendo que se aplique ao caso a prescrição intercorrente, com o consequente arquivamento do feito. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 23/05/2014 o recorrente devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de infração de nº 000954 lavrado em desfavor de EXPRESSO MIRACEMA LTDA, referente processo 17437/2006, acordam os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela prescrição e arquivamento do processo.

Palmas/TO, 09 de junho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 103/2014

PROCESSO N.º: 17443/2006
RECORRENTE: Expresso Miracema Ltda.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Autos de Infração: nº 000956

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo115, III, "n" da Lei nº 1173/93. Na sentença de Primeira Instância exarada pela Comissão de Julgamento de Infração - CJI concluiu pela aplicação da penalidade considerando o não cumprimento com o tempo de percurso estabelecido pela AMTT. O Representante Fiscal em análise aos autos observou que, o processo encontra-se paralisado desde 22 de fevereiro de 2008, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos, citando os dispositivos da lei Processual da prefeitura de Palmas, Lei 1.156/2002, entendendo que se aplique ao caso a prescrição intercorrente, com o consequente arquivamento do feito. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 23/05/2014 o recorrente devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de infração de nº 000956 lavrado em desfavor de EXPRESSO MIRACEMA LTDA, referente processo 17443/2006, acordam os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela prescrição e arquivamento do processo.

Palmas/TO, 09 de junho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 104/2014

PROCESSO N.º: 17419/2006
RECORRENTE: Expresso Miracema Ltda.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Autos de Infração: nº 000965

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo115, III, "n" da Lei nº 1173/93. Na sentença de Primeira Instância exarada pela Comissão de Julgamento de Infração - CJI concluiu pela aplicação da penalidade considerando o não cumprimento com o tempo de percurso estabelecido pela AMTT. O Representante Fiscal em análise aos autos observou que, o processo encontra-se paralisado desde 22 de fevereiro de 2008, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos, citando os dispositivos da lei Processual da prefeitura de Palmas, Lei 1.156/2002, entendendo que se aplique ao caso a prescrição intercorrente, com o consequente arquivamento do feito. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 23/05/2014 o recorrente devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de infração de nº 000965 lavrado em desfavor de EXPRESSO MIRACEMA LTDA, referente processo 17419/2006, acordam os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela prescrição e arquivamento do processo.

Palmas/TO, 09 de junho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 105/2014

PROCESSO N.º: 17399/2006
RECORRENTE: Expresso Miracema Ltda.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Autos de Infração: nº 000975

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo115, III, "n" da Lei nº 1173/93. Na sentença de Primeira Instância exarada pela Comissão de Julgamento de Infração - CJI concluiu pela aplicação da penalidade considerando o não cumprimento com o tempo de percurso estabelecido pela AMTT. O Representante Fiscal em análise aos autos observou que, o processo encontra-se paralisado desde 22 de fevereiro de 2008, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos, citando os dispositivos da lei Processual da prefeitura de Palmas, Lei 1.156/2002, entendendo que se aplique ao caso a prescrição intercorrente, com o consequente arquivamento do feito. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 23/05/2014 o recorrente devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de infração de nº 000975 lavrado em desfavor de EXPRESSO MIRACEMA LTDA, referente processo 17399/2006, acordam os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela prescrição e arquivamento do processo.

Palmas/TO, 09 de junho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 106/2014

PROCESSO N.º: 17403/2006
RECORRENTE: Expresso Miracema Ltda.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Autos de Infração: nº 000977

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo115, III, "n" da Lei nº 1173/93. Na sentença de Primeira Instância exarada pela Comissão de Julgamento de Infração - CJI concluiu pela aplicação da penalidade considerando o não cumprimento com o tempo de percurso estabelecido pela AMTT. O Representante Fiscal em análise aos autos observou que, o processo encontra-se paralisado desde 22 de fevereiro de 2008, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos, citando os dispositivos da lei Processual da prefeitura de Palmas, Lei 1.156/2002, entendendo que se aplique ao caso a prescrição intercorrente, com o consequente arquivamento do feito. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 23/05/2014 o recorrente devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de infração de nº 000977 lavrado em desfavor de EXPRESSO MIRACEMA LTDA, referente processo 17403/2006, acordam os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela prescrição e arquivamento do processo.

Palmas/TO, 09 de junho de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 107/2014

PROCESSO N.º: 18181/2006
 RECORRENTE: Expresso Miracema Ltda.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: Autos de Infração: nº 000998

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 115, III, "n" da Lei nº 1173/93. Na sentença de Primeira Instância exarada pela Comissão de Julgamento de Infração - CJI concluiu pela aplicação da penalidade considerando o não cumprimento com o tempo de percurso estabelecido pela AMTT. O Representante Fiscal em análise aos autos observou que, o processo encontra-se paralisado desde 22 de fevereiro de 2008, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos, citando os dispositivos da lei Processual da prefeitura de Palmas, Lei 1.156/2002, entendendo que se aplique ao caso a prescrição intercorrente, com o consequente arquivamento do feito. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 23/05/2014 o recorrente devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de infração de nº 000998 lavrado em desfavor de EXPRESSO MIRACEMA LTDA, referente processo 18181/2006, acordam os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela prescrição e arquivamento do processo.

Palmas/TO, 09 de junho de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 108/2014

PROCESSO N.º: 18184/2006
 RECORRENTE: Expresso Miracema Ltda.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: Autos de Infração: nº 001000

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 115, III, "n" da Lei nº 1173/93. Na sentença de Primeira Instância exarada pela Comissão de Julgamento de Infração - CJI concluiu pela aplicação da penalidade considerando o não cumprimento com o tempo de percurso estabelecido pela AMTT. O Representante Fiscal em análise aos autos observou que, o processo encontra-se paralisado desde 22 de fevereiro de 2008, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos, citando os dispositivos da lei Processual da prefeitura de Palmas, Lei 1.156/2002, entendendo que se aplique ao caso a prescrição intercorrente, com o consequente arquivamento do feito. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 23/05/2014 o recorrente devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de infração de nº 001000 lavrado em desfavor de EXPRESSO MIRACEMA LTDA, referente processo 18184/2006, acordam os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela prescrição e arquivamento do processo.

Palmas/TO, 09 de junho de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 109/2014

PROCESSO N.º: 18182/2006
 RECORRENTE: Expresso Miracema Ltda.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: Autos de Infração: nº 001101

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 115, III,

"n" da Lei nº 1173/93. Na sentença de Primeira Instância exarada pela Comissão de Julgamento de Infração - CJI concluiu pela aplicação da penalidade considerando o não cumprimento com o tempo de percurso estabelecido pela AMTT. O Representante Fiscal em análise aos autos observou que, o processo encontra-se paralisado desde 22 de fevereiro de 2008, ou seja, há mais de 05 (cinco) anos, citando os dispositivos da lei Processual da prefeitura de Palmas, Lei 1.156/2002, entendendo que se aplique ao caso a prescrição intercorrente, com o consequente arquivamento do feito. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 23/05/2014 o recorrente devidamente intimado não compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de infração de nº 001101 lavrado em desfavor de EXPRESSO MIRACEMA LTDA, referente processo 18182/2006, acordam os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela prescrição e arquivamento do processo.

Palmas/TO, 09 de junho de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cássius Ferreira Gariglio
 Conselheiro Relator.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
Cilmara Moura Fonseca	001.183.071-93	2014020534 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
Gabriel Lopes Sampaio Neto	840.240.971-72	2014017700 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
Tracy Silva Sousa	826.395.071-68	2014018679 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
Jovelino Pereira Da Silva	692.495.981-49	2014020788 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.
Ricardo Dias Maia	872.043.801-00	2014021155 IPTU	Procedência da reclamação com alteração do lançamento.

Palmas, 12 de Junho de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
 Gerente

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO -

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2013
 PROCESSO: 2013042945 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo em epígrafe foram cumpridos, e conforme o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR o objeto do certame em favor de:

Vencedor: VALOR AMBIENTAL LTDA CPF / CNPJ 07.026.299/0001-00 Valor R\$: 37.699.789,68
 Total Geral: 37.699.789,68

2- HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na LEI 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Em Palmas - TO, aos 21 de maio de 2014.

Marcello Ávila
 Secretário
 Marcello Ávila
 Secretário
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 107/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
 CONTRATADA: CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP
 OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para Prestação de Serviço de conclusão de bocas de lobo e ou implantação de Praças e ou implantação de bacias de infiltração, nas quadras 305 Sul, 112 Sul e Arso 62 no Município de Palmas-TO.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.273.602,65 (dois milhões duzentos e setenta e três mil seiscentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Consignada no projeto/atividade 15.451.0029.1388 e 15.451.0029.1388, natureza da despesa 4.4.90.51, fonte 0010.00.102 e 0600.00.199.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2013038246.
 SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Construtora Visão LTDA-EPP, por seu representante legal, João Eduardo Vieira da Cunha.
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2014

Programa vinculado: Programa Integrado de Residências em Saúde
 Modalidade: Bolsa de Estudo e Pesquisa para formação e iniciação científica em saúde – Residência multiprofissional
 Curso: Residência Multiprofissional em Saúde Mental
 Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 1º de abril de 2014.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DA CIDADE DE PALMAS-CMDUH. Aos nove dias do mês de abril de dois mil e quatorze, com início às oito horas e trinta minutos na primeira chamada e às nove horas iniciando com a segunda chamada, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas no auditório GGIM da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Informes; 2 – Assinaturas das Atas 31ª, 32ª, 33ª e 34ª Reuniões Ordinárias deste Conselho em 2014; 3 – Formatação do Comitê de Revisão do Plano Diretor Participativo; 4- Encaminhamento da Resolução Recomendada sobre o Projeto de Implantação das Rotatórias; 5 – Projeto Cidade Azul. Estavam presentes na reunião os seguintes membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas: SEGMENTO GOVERNAMENTAL: Germana Pires Coriolano, Noelson Ferreira Campelo, Cesar Augustus de Santis Amaral, Dieverson Martins dos Reis – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Elias Martins Neto, – Secretaria Municipal de Habitação, Giordane Martins Silva – Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP, Waldek Moreira Farinha – Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, Joseisa Furtado – Secretaria Municipal de Acessibilidade Mobilidade e Transporte – SEMOT, Rafael Marcolino de Souza - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEISP, Luely Márcia Ferreira Aires – Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN SEGMENTO MOVIMENTO POPULAR: José Afonso de Oliveira, Bismarque Roberto de Sousa - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM-Brasil, Raimundo Silva de Oliveira – União Nacional por Moradia Popular - UNIÃO SEGMENTO DOS EMPRESÁRIOS: Anderson Luiz Justino Martins - Associação Comercial e Industrial de Palmas - ACIPA, Rosilene de Fátima da Silva - Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, Éli da Silva Santos - Cooperativa de Trabalho e Moradia – CTM, Reinaldo Fais – Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais – SECOVI, SEGMENTO DOS CONSELHOS DE CLASSE: Matozalém Sousa Santana – Conselho dos Arquitetos e Urbanistas do Tocantins – CAU, - SEGMENTO DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS: Joseliene de Sá Silva - Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-TO, Itamar Xavier da Silva - Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO, Élvio Quirino – Universidade Federal do Tocantins – UFT. A Presidente Germana Pires Coriolano, após verificar a existência de quórum, agradeceu a presença dos pares, iniciando com a leitura da pauta, em seguida perguntou aos Conselheiros se teriam alguma objeção ou inclusão, momento que o Conselheiro Élvio Quirino pediu a palavra dizendo que na última participação dele neste Conselho como representante da UFT, solicitou que se fizesse um levantamento interno dentro da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano em parceria com o Governo do Estado, mais especificamente o TERRA PALMAS, quanto à questão das ocupações dos espaços no território do Município de Palmas, disse que o Governo do Estado faz o que quer desde a implantação do Estado, vendendo e doando lotes, não prestando contas a ninguém, e que a Prefeitura nunca impôs os seus direitos legais, que no mínimo deveria ter conhecimento de onde está sendo aplicado esse dinheiro, para que e para quem esta vendendo estes lotes, uma vez que o território pertence ao município de Palmas. Por isso solicitou a inclusão do assunto na pauta, a fim de que fosse criada uma

Secretaria da Educação

PROCESSO: 2014009534
 INTERESSADO: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 ASSUNTO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ PALESTRANTE

DESPACHO Nº 49/2014. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014009534, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo INEXIGIR a licitação para contratação de palestrante para ministrar curso técnico com o tema "Mini-atletismo" no PROED – Programa de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Física, adjudicando-o ao Sr Kiyoshi Takahashi, CPF 875.635.508-44, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 2900.12.368.0305.6075.33.90.36

Palmas, 12 de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
 Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL.
 CONTRATADA: ATENTTUS CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
 VIGÊNCIA: 28/04/2014 a 31/12/2014.
 VALOR: R\$ 7.315,00 (SETE MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS).
 BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE.
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ADESÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ENSINO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

Termo de Adesão nº 025/2014
 Bolsista: Marcos Fabiano Monteiro da Costa

comissão de trabalho, em parceria com o Governo do Estado, para que efetivamente tivesse esses dados em mãos para que este Conselho pudesse tomar as rédeas desse processo e que a idéia era provocar esse debate no Conselho para que se tomasse alguma decisão, após conclusão da fala do Conselheiro Elvino Quirino a Presidente colocou a solicitação em votação a qual ficou aprovada sua inclusão como sexto item da pauta. Em seguida passou ao primeiro item da pauta perguntando aos demais se teriam algum informe a ser apresentado, quando o Conselheiro Matozalém solicitou a palavra para informar que na última reunião solicitou a intervenção deste conselho na questão do aumento do ISS, e naquela ocasião ficou decidido que este não seria o fórum apropriado para discutir o assunto junto a Prefeitura, ficando a cargo do CAU-TO, IAB-TO e ACIPA promover uma reunião com a Secretaria de Finanças a fim de solicitar alguns esclarecimentos sobre a questão e com relação à reunião disse que esta ocorreu, e que foram informados que o critério técnico adotado foi com base no piso salarial, particularmente falando dos arquitetos e que houve um questionamento de toda a classe alegando que piso salarial é para empregado e não para o profissional autônomo, e como nada foi definido naquela reunião, foi sugerido um encontro com o Prefeito por meio de uma audiência pública para que ele pudesse ter um entendimento nesse sentido e pudesse quem sabe rever essas taxas. Foi informado que já está havendo uma fuga de tributos com relação a cobrança dessas taxas, levando alguns profissionais autônomos declararem estar se cadastrando em outros municípios do Estado, o fato é que no momento não houve nenhum acordo. O Conselheiro Rafael Marcolino solicitou a palavra para salientar que o município ao contratar engenheiros e arquitetos não paga sobre o piso salarial, ou seja, ele (município) cobra, mas não paga de acordo com o novo sistema tributário e que isso é uma distorção, pois estariam usando dois pesos e duas medidas. O Conselheiro Elvino Quirino pediu a palavra para discorrer sobre o mesmo tema dizendo que se a Lei tem um vício jurídico, ela passa a não ter valor algum a exemplo do aumento do IPTU que tem vício de origem, e todo mundo sabe disso, e que a primeira ação que der entrada no STJ vai derrubar esses aumentos, porque não adianta elaborar uma lei sem o devido fundamento legal, e que apenas votar na Câmara não adianta se ela tem vício de origem, e que esses aumentos inibem o desenvolvimento da cidade e que isso tem a ver com esse Conselho sim e que essas questões tem que ser debatidas e que esse negócio de mandar Projetos de Leis no dia 31 de dezembro tem que acabar nessa cidade. O Conselheiro Raimundo da Silva Oliveira solicitou a palavra para informar que as constantes faltas nas reuniões deste conselho, foram devido a uma demanda jurídica envolvendo o seu movimento quanto a legitimidade da representação aqui em Palmas, mas que agora está resolvido perante a central da União Nacional por Moradia Popular – UNIÃO. Voltando ao assunto do código tributário, a Conselheira Luely Márcia Ferreira Aires representante da SEFIN solicitou a palavra e saiu em defesa do Governo afirmando que a Lei, ao contrário do que afirmou o Conselheiro Elvino Quirino, não possui vício de origem e que é extremamente legal, tanto que todas as ações impostas foram arquivadas na justiça, e que a Lei não foi encaminhada em dezembro e sim em setembro, votada e aprovada em 30 de outubro finalizando o assunto. A presidente então ponderou dizendo a todos que não seria interessante entrar num debate que não dizia respeito ao Conselho e que no pedido de sugestão de pauta para esta reunião, discutida na reunião passada, identificaram que este assunto seria de classes como IAB, CAU, ACIPA e outras entidades, mas como atinge diretamente a questão de desenvolvimento urbano acabou entrando em debate e que essas entidades ficaram de elaborar uma recomendação do Conselho para a Prefeitura, considerando que desenvolvimento urbano esta ligado às nossas competências, e como o Conselho ainda não recebeu essas recomendações não foi inserida em pauta para esta reunião, sendo assim continuamos no aguardo a fim de que seja inserida na próxima reunião. Continuando os Informes a Presidente anunciou que nos dias 10 e 11 de abril haverá o Seminário Palmas Sustentável, e que Palmas foi escolhida entre quatro capitais Brasileiras como projeto piloto do BID e Caixa Econômica Federal de definição de cidade sustentável, e que este projeto busca formar uma rede de cidades sustentáveis da América Latina e Caribe, e Palmas foi escolhida por entenderem que aqui tem potencial para se desenvolver esse trabalho, e que

esse programa já está sendo realizado por duas empresas de São Paulo, financiado pela CEF utilizando metodologia do BID, o projeto prevê diagnóstico, priorização de ações, finalizando com a elaboração de termo de referência para as áreas prioritárias previstas no projeto. Informou também que foi solicitada a participação de 10 membros do Conselho, e que foram convidados pelo Secretário Executivo do Conselho os Conselheiros que participam mais efetivamente das reuniões sendo eles: José Afonso de Oliveira representando o Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM, Bismarque Roberto de Sousa Miranda representando o Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM, Itamar Xavier da Silva representando a Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO, Matozalém Sousa Santana representando o Instituto de Arquitetos e Urbanistas do Tocantins – CAU-TO, Joseliene de Sá Silva representando o Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-TO, Anderson Luiz Justino Martins representando a Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA, Reinaldo Fais representando o SECOVI, Rosilene de Fátima da Silva representando a SANEATINS, Elvino Quirino representando a Universidade Federal do Tocantins – UFT. O Conselheiro Itamar perguntou se haveria a possibilidade da participação de outras entidades no seminário, e teve como resposta da Presidente que a organização estaria a cargo do IMPUP e só quem poderia resolver a participação ou não seria o órgão. Em seguida colocou os nomes que foram apresentados para representar o Conselho em votação, não havendo nenhuma objeção. Ao término dos informes, passou ao segundo item da pauta, quando perguntou aos Conselheiros se haviam recebido as Atas de números 31ª, 32ª, 33ª e 34ª por e-mail, a fim de que tomassem conhecimento e aprovação para naquela ocasião apor as assinaturas, todos confirmaram o recebimento e não houve nenhuma objeção quanto ao teor das Atas, sendo assim solicitou ao Secretário Executivo que procedesse ao colhimento das assinaturas, momento em que a Conselheira Luely Márcia Ferreira Aires solicitou a palavra dizendo que não tem recebido e-mail's do Conselho e foi constatado pelo Secretário Executivo que realmente havia um erro de grafia no endereço fornecido e que resolveria ainda naquela data. Passando para o terceiro item da pauta, formatação do Comitê de revisão do Plano Diretor Participativo a Presidente iniciou explicando aos demais o porquê da formatação do Comitê, disse que o Plano Diretor Participativo já esta com oito anos em vigência e que temos um prazo de dois anos para que se tenha aprovada a revisão do Plano Diretor, sendo 2016 um ano eleitoral, não seria aconselhável colocar o Plano Diretor em pauta na Câmara Municipal, e que tendo em vista os diversos projetos de impacto ambiental que a cidade vem recebendo, tipo BRT que prevê uma alteração das áreas estruturantes como Av. Teotônio segurado passando pelos Aurenys que é uma área muito mais densa que a Teotônio, tendo em vista que esses projetos e essas considerações aliados ao prazo que temos para finalizar o Plano Diretor decidimos colocar em pauta essa questão e formalizar uma Câmara Técnica para acompanhar o comitê que será lançado na Prefeitura para a revisão do Plano Diretor Participativo. A metodologia será participativa envolvendo a comunidade, sendo que a prefeitura já deverá iniciar a formatação desse comitê abrangendo as secretarias e é fundamental que o Conselho esteja participando desde o início, sendo assim esse é o primeiro momento em que a Secretaria está colocando esta discussão em pauta, e que o Prefeito está ciente de que essa revisão é necessária e que a formatação deste comitê de forma participativa é necessária para a cidade, e que existe a intenção de lançar este comitê no aniversário da cidade de Palmas, no próximo mês, e que seria importante sair da reunião já com essa definição e participação definida. Logo após, passou a palavra aos Conselheiros para as discussões convencionais. O Conselheiro Itamar Xavier solicitou a palavra para dizer que já é de praxe esse tipo de trabalho, que vários municípios já vêm fazendo estudos para adequações de seus planos diretores e que esta medida está vindo em boa hora, principalmente em virtude desses novos projetos a serem implantados na cidade, e que em outros momentos esse Conselho já discutiu o assunto, mas que nunca havia sido tomada essa iniciativa. O Conselheiro Cesar Augustus informou que na Lei Federal de Mobilidade de 2012 houve alteração no estatuto das cidades, que no momento em que for feita a revisão dos planos diretores, contemplem o plano de

mobilidade colocando isso dentro do cenário de Palmas, onde o BRT já é uma realidade, cabe ao Conselho propor alguma consideração sobre a obra que irá acontecer no sentido de dar publicidade em todo o processo de construção, tais como: de que maneira isso vai acontecer, onde serão esses canteiros de obra, os desvios que serão feitos na cidade por conta dessa obra, e que isso tem que haver sinalização, propaganda na TV, sem contar o viés do pedestre e que a partir do momento que será feita uma obra dessa magnitude em toda a extensão da Teotônio Segurado, tem que ser previsto no decorrer das obras a passagem de pedestre em toda a sua extensão. O Presidente sugeriu que o projeto executivo deverá ser contemplado de todo o projeto de sinalização, direcionando a obra em si. O Conselheiro Cesar Augustus propôs também que seja aplicado nessa obra o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, que é previsto no Estatuto das Cidades e previsto também no Plano Diretor de Palmas, que é só uma questão de adequação desse estudo antecipadamente, vislumbrando todos os cenários. O Conselheiro Elvino Quirino solicitou a palavra para dois pontos de observação, o primeiro foi elogiar a iniciativa da Prefeitura, pois é ela mesma que tem que tomar a iniciativa de dizer a necessidade e apresentar ao Conselho, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que é a maneira adequada, bem mais adequada do que foi feito há dois anos, quando ao invés de propor aos vereadores da cidade a revisão, propuseram expandir a cidade sem a participação da população, que sequer foi ouvida, e que ainda bem, que na época foi feito um processo grande de mobilização e que a Universidade Federal do Tocantins teve um papel de fundamental importância de segurar aquele projeto de expansão, e que agora sim é o momento da discussão e sugeriu a Presidente do Conselho, que também é Professora da UFT e Gestora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, recuperar os estudos técnicos elaborados pela UFT, na época da gestão do Professor Alan Barbiero, juntamente com técnicos da Prefeitura, cursos de engenharia e outros e que foram encaminhados à Prefeitura e Câmara Municipal. Alertou aos Conselheiros para tomarem o cuidado em não deixar que pessoas que querem expandir a cidade usem essa brecha que a Prefeitura está dando para discutir a revisão e a expansão possa ser feita. Passando para o segundo ponto de suas observações e respaldando a fala do Conselheiro Cesar Augustus de que exatamente o conjunto de obras e em particular o BRT que irá mudar a história da cidade de Palmas, integrando as regiões sul, norte e central, que é um projeto sem tamanho, mas não podemos deixar de discutir as obras inclusive de regulamentação e que assistiu um vídeo na internet de 11 minutos maravilhoso, mas que é preciso fazer um debate, que no vídeo fala sobre a questão do transporte urbano, que indiretamente tem a ver com a questão do desenvolvimento urbano, quanto ao edital que será lançado para regulamentar os eixos secundários, acha que o termo de referência do uso dos estacionamentos deveria passar por esse Conselho, e que a Prefeitura tem feito coisas enormes, tem feito projetos técnicos e executivos, mas os Conselhos de Desenvolvimento Urbano e o Conselho de Transportes dessa cidade tem que funcionar de forma mais ativa, com mais reuniões e com mais discussões, porque senão as empresas que ganham as licitações fazem as obras e depois ficamos com muitos problemas na cidade por não ter havido a iniciativa da discussão. Sugeriu que a Presidente como Gestora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano reunisse com o Secretário Municipal de Transportes a fim de estarem informados sobre esses projetos. A Presidente corroborando com as palavras do Conselheiro Elvino Quirino sugeriu que além de envolver as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Transportes também envolvesse o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP, a fim de que aja uma discussão mais frequente, ampla e com mais empenho durante o período de execução dessas obras. O Conselheiro Elvino Quirino elogiou o Sr. Luiz Masaru, Presidente do IMPUP dizendo que é um excelente técnico, mas observou que ele é mais da área de execução e que não penetra na discussão da cidade. Demonstrou preocupação em relação a celeridade com que esses projetos estão sendo feitos, sem ao menos a participação da sociedade civil organizada que estão representadas nos Conselhos de Desenvolvimento Urbano e de Transportes. O Conselheiro Bismarque pediu a palavra mostrando a preocupação com os

equipamentos públicos sucateados, que são poucas praças existentes na cidade, urbanizadas e bem cuidadas, muitas creches que precisam ser feitas e refeitas, que a malha asfáltica em Palmas está um caos e que esse dinheiro todo investido no BRT é um recurso imenso, porém de um só projeto e que é importante aprovar sim, mas que agora com a revisão do plano diretor o Conselho tem que pensar na organização da cidade, pensar em outros projetos importantes para a cidade. Citou também o Estado dizendo que infelizmente tem uma visão muito mercantilista a exemplo da saída da NS 02, que foi feita uma HN na rotatória próxima a ULBRA, e isso com a aprovação da Prefeitura que é a responsável pela aprovação do projeto e que realmente o papel deste Conselho é provocar o poder público para que de fato possamos humanizar a nossa cidade, deu como exemplo o bairro Aurenly III que tem uma população de aproximadamente 15 mil pessoas, e que tem uma só praça e que em várias quadras do centro com densidade demográfica muito aquém, tem até mais de uma praça e que as pessoas pouco utilizam porque a grande maioria de seus moradores tem meios de lazer em suas residências como piscina, internet, tv a cabo, área de lazer, condomínios dotados até mesmo de academia e que seria importante fazer um estudo detalhado para saber onde as pessoas precisam desses equipamentos aqui em Palmas, e que a hora seria essa, com a revisão do plano diretor, que temos de parar de se preocupar com expansão urbana, que as cidades estão parando de crescer assustadoramente e que temos que pensar num planejamento para sabermos quantos habitantes a nossa cidade vai ter daqui a 10 anos, baseado num crescimento de agora pra frente e preparar a cidade para as pessoas continuarem morando e serem felizes, e quem quiser construir fora deste contexto terá que arcar com os serviços públicos por conta própria a exemplo de: coleta de lixo energia, água, transporte, asfalto, etc. e que os movimentos sociais irão fazer um debate sobre essa questão, e que todas as vezes que o Conselho os convocar estarão prontos, mas que também querem provocar debates para uma cidade mais justa e que vão continuar combatendo a especulação imobiliária, e que temos que ver o que vai acontecer daqui à 5 anos quando o IPTU progressivo começar dar poder para o poder público sobre essas áreas. Terminada as ponderações do Conselheiro Bismarque, o Conselheiro Giordane solicitou a palavra para explicar sobre os recursos do BRT, explicou que esses recursos advindos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e BID, são alocados para uma obra só e que mesmo que se quisesse alocar parte desse recurso para outra finalidade que não estivesse contemplada no projeto não seria possível, sobre os estudos de impacto existe uma certa preocupação dos técnicos do IMPUP devido ao tumulto que uma obra desse porte pode causar a cidade ficando muito apreensivos porque essa obra vai iniciar rapidamente e que não vai acontecer de forma tranquila e pacífica e com tempo para discussões, mas que mesmo assim o IMPUP já iniciou essas discussões através de audiências públicas, estando presente em vários Conselhos, inclusive neste, e que tem certeza que se houver um convite deste Conselho ao Presidente do IMPUP ele não irá se furtar em atender e prestar os esclarecimentos, porém não podemos é prejudicar a ponto de dizer que a pessoa vem de fora e vai fazer do jeito que ela bem entender, por ser uma assunidade no assunto e que o Sr. Luiz Masaru, não tem agido dessa maneira. Com relação ao plano diretor, que é o assunto de pauta, disse que o horizonte dessa nova revisão é de 10 anos, e que o estatuto das cidades fala que deve haver uma nova revisão a cada período de 10 anos, justamente para não se planejar muito à frente e perder o foco, e que devemos vislumbrar essa nova revisão os próximos 10 anos, e que ele vê que o mais importante agora é a questão da regularização fundiária que hoje temos problemas na parte leste da rodovia e muito pior na região norte, situada no Lago Norte, que está sendo ocupada de forma irregular, mas que o setor já é uma realidade e quem passa por ali percebe que não pode ser revertido a curto prazo ou com pouco recurso, porque se pensar em realocar aquelas famílias trazendo-as para o plano diretor vai ter que gastar muito com recursos públicos, pois acredita que já tenha mais de 5 mil famílias morando naquela região, e que área não pertence ao município e sim à terceiros e ao Estado e o município não tem autonomia para resolver aquela situação e que deve partir do Estado a propositura para resolver a questão fundiária daquelas famílias, talvez fosse mais fácil por

eles terem mais ferramentas para adquirir aquelas áreas e que ele gostaria que essa situação entrasse na discussão do plano diretor, terminando assim suas considerações. A Presidente solicitou a palavra para fazer uma observação dizendo que este assunto não irá se esgotar nessa reunião, e por isso o Conselho está propondo a criação de uma comissão setorial a fim de discutir mais amplamente este assunto e que houve uma ampla participação na elaboração do plano diretor de Palmas, que teve uma metodologia bastante participativa e que a elaboração do plano foi referência no Brasil, tanto na metodologia de elaboração como a participação envolvida durante a sua elaboração, e que por isso temos um plano que prevê todos os instrumentos do Estatuto das Cidades, e que algumas questões que o Conselheiro Giordane colocou são fundamentais no sentido de definirmos prazos de acordo com a nossa realidade e com a capacidade administrativa da Prefeitura, que alguns prazos que foram definidos no plano diretor não foram cumpridos, e o que foi definido no plano e não foi implementado e que essa comissão setorial passa a ser fundamental para fazer toda a revisão, do que foi implementado, a exemplo do IPTU progressivo que é referência nacional, sendo a primeira capital a implementar essa ferramenta que é fundamental para a ocupação urbana, e que não podemos esquecer que hoje o plano diretor e a implementação de alguns instrumentos é referência no Brasil, e que temos uma boa legislação se comparada a outros municípios brasileiros, e que precisamos fortalecer o Conselho para que ele esteja presente efetivamente em todas as discussões com relação a elaboração do novo plano. O Conselheiro Elias Martins solicitou a palavra dizendo que acredita que nunca foi levantada no Conselho e que deveria ser feita uma recomendação ao Prefeito, sobre a MAIS VALIA das áreas da região sul que hoje se encontram desabitadas e que serão aplicados recursos federais enormes e que hoje os lotes que valem entre 10 e 15 mil, depois da implantação do BRT passará a valer de 100 a 200 mil, e que já esta na hora do poder público começar a fazer a desapropriação dessas áreas porque estaremos fazendo investimento público em área privada e não vamos ter retorno, e que tem muita área na região sul que não cumprem as suas funções sociais que estão há muito tempo abandonadas sem nenhuma infraestrutura e que hoje esta sendo cobrada do município e que caberia ao Conselho e aos Gestores estudar a questão do MAIS VALIA da região sul, com a implantação do BRT. Logo após as discussões de praxe sobre o assunto passou-se ao 3º item da pauta- Formatação do Comitê de Revisão do Plano Diretor Participativo, que no decorrer das discussões achou-se necessária a criação também de uma Comissão Setorial de Grandes Empreendimentos abrindo o espaço às entidades representativas do Conselho para fazerem parte das comissões, e posterior votação, após discussões de como seria a formatação das comissões e habilitação das entidades ficou assim definida a Comissão Setorial de Grandes Empreendimentos: IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil – Joseliene de Sá Silva, ACIPA – Associação Comercial e Industrial de Palmas – Anderson Luiz Justino, SECOVI – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais – Reinaldo Fais, UFT – Universidade federal do Tocantins – Elvivo Quirino, SEMDU- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Noelson Ferreira Campelo, SEMOT – Secretaria Municipal de Acessibilidade Mobilidade e Transportes – Joseísa Furtado, SEISP – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Rafael Marcolino, MNLM – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – José Afonso de Oliveira aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a formatação da Comissão Setorial do Plano Diretor Participativo abrindo o espaço às entidades representativas do Conselho para fazerem parte da comissão, e posterior votação, após discussões de como seria a formatação da Comissão e habilitação das entidades ficou assim definida a Comissão Setorial de Grandes Empreendimentos: UFT – Universidade federal do Tocantins – Elvivo Quirino, IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil – Cesar Augustus de Santis Amaral, MNLM – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – Bismarque Roberto de Sousa Miranda, ACIPA – Associação Comercial e Industrial de Palmas – Anderson Luiz Justino, SECOVI – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais – Reinaldo Fais, SEMDU- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Evercino Moura dos Santos Junior, AMBTO – Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – Itamar Xavier da

Silva, CAU-TO – Conselho dos Arquitetos e Urbanistas do Tocantins – Matozalém Souza Santana, aprovada por unanimidade. Logo em seguida discutiu-se a forma adotada para as Presidências de cada comissão, momento em que o Conselheiro Elvivo Quirino perguntou a Presidente do Conselho se o Regimento Interno faria alguma menção nesse sentido, o qual foi respondido que o regimento deixa livre a escolha do Presidente. Sendo assim, após discussão entre os pares sobre o assunto, foi eleita para a Presidência da Comissão Setorial de Grandes Empreendimentos a Conselheira Joseliene de Sá Silva representante do IAB e como Presidente da Comissão Setorial do Plano Diretor Participativo o Conselheiro Elvivo Quirino representante da UFT. Após a aprovação ficou definido os prazos para a conclusão dos trabalhos, ficando assim definidos: 90 dias para a Comissão Setorial de Grandes Empreendimentos e 18 meses para a Comissão Setorial do Plano Diretor Participativo. A Presidente aproveitou para reafirmar que o Prefeito de Palmas pretende lançar o Comitê no próximo mês, ocasião do aniversário da cidade, e que foi pré-agendado para o dia 23 de abril um café da manhã com o Prefeito juntamente com os Conselheiros para serem discutidas essas questões, e que este evento seria uma convocação Extraordinária. O Conselheiro Elvivo solicitou a disponibilização de arquivos de posse da Secretaria para que possam iniciar os trabalhos, momento em que a Presidente colocou a Secretaria a inteira disposição para essas consultas. Esgotado o assunto passou para o 4º item da pauta - Encaminhamento da Resolução Recomendada sobre Projeto de Implantação das Rotatórias, realizando a leitura de algumas considerações enviadas pela Conselheira Caroline Colombo do IMPUP sobre a questão, que após lida foi aprovada por unanimidade, este Conselho resolve encaminhar uma Resolução Recomendada com o novo projeto para que a Secretaria de Infraestrutura implante o novo traçado. O Conselheiro Rafael Marcolino alertou que a mudança nas rotatórias já implantadas requer mais tempo e um planejamento mais detalhado por envolver alguns aspectos como o posteamento da Celtins, microdrenagem e principalmente o que está debaixo da terra, mas que não vê problema para a implantação das novas rotatórias. A Presidente aproveitou para informar que o acordo firmado entre Prefeitura e Celtins já contempla um novo padrão de maneira a não interferir na alteração do novo traçado, mas lamenta porque mesmo assim as duas rotatórias construídas na antiga pista do aeroporto não foram feitas de acordo com o novo projeto, mas que estão discutindo o assunto diretamente com a Secretaria de Infraestrutura para que ainda haja essa conversão, pois ainda é possível realizá-las. A Conselheira Joseísa Furtado solicitou que se envolva os órgãos trânsito municipal de maneira mais efetiva, que não se exclua os agentes de trânsito que lidam com o problema no dia a dia e que podem passar muitas informações úteis. O Conselheiro Rafael Marcolino solicitou a palavra para dizer que é salutar na administração pública Municipal buscar maior integração entre as diversas secretarias, e que a Infraestrutura querendo ou não é mais um órgão executivo não é um órgão de planejamento, e que esta interação entre as secretarias, por mais que busquem, ainda é deficitária e em alguns casos em que a equipe está executando pensam que estão fazendo dentro dos padrões, mas não vê o viés que é o trânsito, segurança ou outro implemento que irá interagir dentro do contexto. Falou sobre a questão dos canteiros, como a rotatória do relógio e canteiro da saída do aeroporto, que agora estão sendo executadas com rebaixamento abaixo do meio fio para que eles retenham as águas como bacia de retenção e infiltração e que isso ele vem falando desde 2007, e que só começou a ser feito com o Convênio do Programa Saneamento para Todos, momento em que o Governo Federal disse que eles não estavam fazendo nada em relação ao manejo de águas pluviais e que o município estava realizando obras de drenagem e pavimentação, só então começou a ser implantada a idéia de rebaixamento dos canteiros para não perder os recursos do Governo Federal. Em seguida, a Presidente passou para o 5º item da pauta - Projeto Cidade Azul, momento em que o Conselheiro Rafael Marcolino se desculpou com os demais dizendo que a pessoa qualificada para falar sobre o projeto seria o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, mas que estaria impossibilitado de comparecer à reunião por estar viajando. Passando para o 6º e último item da pauta – Terra Palmas, decidido no início da reunião, a Presidente ponderou sugerindo que a questão fosse discutida na Comissão do Plano Diretor, sugestão acatada por todos. Não

tendo mais nada a tratar, Eu, Acy de Carvalho Fontes Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Presidente Germana Pires Coriolano _____.

Acy de Carvalho Fontes – Secretário Executivo _____.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA Nº 010/FESP, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do Regimento Interno da aprovado pelo Decreto nº 758/2014,

CONSIDERANDO a Resolução CNS Nº 370, de 8 de março de 2007, que define os critérios para registro e credenciamento e renovação de registro e credenciamento dos CEPs institucionais, visando a minimização de conflitos de interesses no julgamento dos projetos de pesquisa envolvendo seres humanos e a manutenção do seu funcionamento regular;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 009/FESP, de 30 de abril de 2014, que cria o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas; e

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno do CEP/FESP-Palmas, registrado na ATA de sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, aprovado na 1ª Reunião Ordinária do CEP/FESP-Palmas, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Designar a servidora Cídia Silva Costa, matrícula nº 172321, para desempenhar a função de Assistente Administrativo do CEP/FESP-Palmas.

Art. 3º Homologar a eleição do Coordenador e Vice-Coordenador, aprovado e registrado na ATA da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do CEP/FESP-Palmas:

I - Coordenador: Giselly Eve Cette Sintra

II – Vice-Coordenador: Drª Mirian Aparecida Tesseroli

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2014.
Juliana Ramos Bruno Presidenta

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º O Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos-CEP da FESP-Palmas (CEP-FESP/Palmas) é instituído, normatizado e administrado pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas nos seguintes termos:

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO E DAS FINALIDADES DO CEP

Art. 2º O Comitê de Ética em Pesquisa-CEP, instituído pela Portaria 009/2014/FESP constitui-se em um colegiado institucional, interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo

e educativo, destinado a garantir que todo e qualquer estudo ou pesquisa, em qualquer área do conhecimento, envolvendo seres humanos, atenda às exigências éticas e científicas fundamentais e a defender os interesses dos sujeitos das pesquisas em sua integridade e dignidade.

Art. 3º O CEP-FESP/Palmas tem suas atividades regidas pelo presente Regimento Interno, que está adequado às legislações vigentes no âmbito da pesquisa, especialmente à Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e às Normas e Regulamentos da própria Instituição.

Art. 4º O CEP/FESP-Palmas tem as seguintes atribuições:

I - Avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, com prioridade nos temas de relevância pública e de interesse estratégico da agenda de prioridades do SUS, com base nos indicadores epidemiológicos, emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, dentro dos prazos estabelecidos em norma operacional, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise;

II - Avaliar e acompanhar o cumprimento das etapas previstas no protocolo de cada projeto de pesquisa que envolva seres humanos, no sentido de salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa;

III - Manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento dos protocolos completos que ficarão a disposição das autoridades sanitárias;

IV - Receber dos sujeitos das pesquisas ou de qualquer outra parte, denúncias de abusos ou notificação de fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, manifestando-se sobre a continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa;

V - Requerer instauração de sindicância, junto à direção da FESP-Palmas, em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e havendo comprovação, comunicar a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa;

VI - Manter comunicação regular e permanente com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, encaminhando trimestralmente a essa Comissão, a relação dos projetos analisados, aprovados e concluídos, bem como dos projetos em andamento e imediatamente dos projetos suspensos;

VII - Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética e da ciência.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º O CEP-FESP/Palmas é um colegiado composto por no mínimo sete membros efetivos, dentre os quais serão designados um coordenador, um vice-coordenador e um assistente administrativo.

§ 1º O coordenador e o vice-coordenador serão escolhidos pelos membros da Comissão e submetidos à homologação da Presidência da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

§ 2º A assessoria administrativa será designada pela Presidência da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e exercida exclusivamente por um servidor da instituição.

Art. 6º O colegiado do CEP-FESP/Palmas terá composição multiprofissional e atuação multidisciplinar, não devendo também ter mais que a metade de seus membros pertencentes à mesma categoria profissional e ter distribuição balanceada de gênero (homens e mulheres) na sua composição, visando garantir o pluralismo nas propostas e nas decisões sobre temas ligados à ética e à pesquisa, com pessoas que se dediquem ao estudo da bioética e, pelo menos, um membro representante dos usuários da instituição, preferencialmente do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º A participação no CEP/FESP-Palmas é voluntária e em hipótese alguma representará vínculo empregatício com a instituição;

§ 2º As indicações e eleições dos representantes por parte das instituições e organizações deverão assegurar a independência do Comitê relativa a influências políticas, institucionais, hierárquicas, corporativas, financeiras e econômico-mercadoológicas;

§ 3º Todos os membros do CEP deverão declarar suas ligações institucionais e extra-institucionais, incluindo suas relações com a indústria farmacêutica/bioquímica/tecnológica, sejam elas como pesquisador, consultor, palestrante, acionista ou outras que possam implicar em conflito de interesses, devendo isentar-se da tomada de decisões quando envolvidos na pesquisa em análise;

§ 4º Os membros integrantes do CEP/FESP-Palmas deverão ter, no exercício de suas funções, total independência na tomada das decisões, mantendo em caráter estritamente confidencial as informações conhecidas.

Art. 7º O ingresso de interessados em integrar o CEP-FESP/Palmas será apreciado e votado por seus membros efetivos, observando-se o equilíbrio multidisciplinar da composição do CEP-FESP/Palmas.

Art. 8º O mandato dos membros do CEP/FESP-Palmas será de três anos, contados a partir da posse dos mesmos.

Art. 9º Poderão ser autorizadas consultorias ad hoc, quando o assunto envolver populações vulneráveis ou em casos aprovados pela maioria do CEP-FESP/Palmas.

§ 1º No caso de pesquisas em grupos vulneráveis ou comunidades específicas, podem ser convidados seus representantes para participar da análise do protocolo de pesquisa, sem direito a voto.

§ 2º Em se tratando de pesquisa em populações indígenas, populações tradicionais de matriz africana, ou outros povos tradicionais, poderá participar um consultor familiarizado com seus costumes e tradições, sem direito a voto.

CAPÍTULO III DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS

Art. 10 Compete ao Coordenador:

I - Conduzir os trabalhos do CEP/FESP-Palmas;

II - Atuar como moderador nas discussões, identificando opiniões antagônicas;

III - Estimular o questionamento, sendo um facilitador na condução do grupo e submeter à decisão em plenário;

IV - Assegurar o atendimento às exigências da Conep/CNS conforme a Resolução CNS nº 466/12 e suas complementares, tomar conhecimento de todos os protocolos de pesquisa a serem analisados e providenciar a sua distribuição em esquema de rodízio aos relatores;

V - Zelar pelo cumprimento dos prazos previstos e assinar os pareceres do CEP em nome do colegiado, além de expedir outros documentos que se fizerem necessários;

VI - Estimular o contínuo aperfeiçoamento dos membros do CEP em ética na pesquisa ou mesmo designar membros com a responsabilidade de cuidar de forma especial dessa tarefa;

VII - Assinar os documentos emitidos pelo CEP-FESP/Palmas;

Art. 11 Compete ao Vice-Coordenador:

I - Auxiliar o Coordenador no desempenho de suas tarefas;

II - Substituir o Coordenador na sua ausência eventual;

III - Exercer a função do Coordenador, em caso de impedimento definitivo deste, até nova eleição e nomeação

Art. 12 Compete aos membros do Colegiado:

I - Avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, dentro dos prazos estabelecidos em norma operacional, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise;

II - Avaliar e acompanhar o cumprimento das etapas previstas no protocolo de cada projeto de pesquisa que envolva seres humanos, no sentido de salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa;

III - Manifestar-se sobre a continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa no caso de denúncias de abusos ou notificação de fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo;

IV - Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética e da ciência.

Art. 13 Compete à assessoria administrativa:

I - Receber os protocolos de pesquisa e submeter à avaliação e parecer do colegiado;

II - Manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento dos protocolos completos que ficarão a disposição das autoridades sanitárias;

III - Zelar pelo cumprimento dos prazos previstos e assessorar à coordenação na elaboração dos documentos do CEP-FESP/Palmas;

IV - Fornecer informações aos sujeitos participantes da pesquisa, ou seus familiares, sobre aspectos relativos aos projetos de pesquisa, seus direitos e outras informações solicitadas que forem pertinentes ao projeto;

CAPÍTULO IV DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE ÉTICA

Art. 14 Os projetos deverão ser protocolados junto ao CEP da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, via formulário eletrônico disponibilizado no link: fesp.palmas.to.gov.br, a ser regulamentado por Resolução do CEP-FESP/Palmas.

Art. 15 O parecer consubstanciado deverá ser emitido dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do protocolo da pesquisa junto ao CEP-FESP/Palmas.

Parágrafo Único: O prazo estipulado pelo caput deste artigo fica condicionado ao protocolo dos projetos junto ao CEP/FESP-Palmas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência à realização da reunião ordinária subsequente ao protocolo.

Art. 16 Os projetos avaliados poderão ser enquadrados nas seguintes categorias:

a) aprovado;

b) pendente: quando o CEP considera necessária a correção do protocolo apresentado, e solicita revisão específica, modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em prazo estipulado em norma operacional; e

c) não aprovado.

Art. 17 O CEP-FESP/Palmas poderá, caso entenda oportuno e conveniente, no curso da revisão ética, solicitar informações, documentos e outros, necessários ao perfeito esclarecimento das questões, ficando suspenso o procedimento até a vinda dos elementos solicitados;

Art. 18 Nas decisões de não aprovação, caberá recurso ao próprio CEP, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que algum fato novo for apresentado para fundamentar a necessidade de uma reanálise;

Art. 19 No caso do não atendimento, no prazo assinalado, às solicitações que lhe foram feitas, o CEP irá determinar o arquivamento do protocolo de pesquisa, ou considerar o protocolo retirado, quando solicitado pelo pesquisador responsável;

Art. 20 Uma vez aprovado o projeto, o CEP, passa a ser corresponsável no que se refere aos aspectos éticos da pesquisa, mantendo o anonimato dos pareceristas. Todos os pareceres têm caráter confidencial e serão encaminhados exclusivamente ao pesquisador responsável do projeto e à CONEP, quando necessário;

Art. 21 Consideram-se autorizados para execução os projetos aprovados pelo CEP-FESP/Palmas.

Parágrafo Único: A autorização que trata o caput deste artigo, não viabiliza a entrada do pesquisador nos cenários de pesquisa, devendo o pesquisador atender as normas estabelecidas pelas instituições onde serão realizadas as pesquisas.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES DO COLEGIADO

Art. 22 O CEP-FESP/Palmas reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do seu Coordenador.

Art. 23 O quorum para deliberação deverá ser de 50% (cinquenta por cento) dos membros na primeira convocação, e, após trinta minutos, em segunda convocação, o CEP poderá deliberar com pelo menos um quarto de seus membros.

Art. 24 As decisões serão tomadas buscando o consenso entre os membros, porém, quando necessário, através da maioria de votos.

Parágrafo Único: O resultado das deliberações sobre os projetos de pesquisa constarão de um ato assinado pelo Coordenador em nome do CEP, a ser encaminhado aos interessados.

Art. 25 Os membros que sem motivo justificado faltarem 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas no período de 12 (doze) meses serão excluídos do Colegiado do CEP-FESP-Palmas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 Os casos omissos neste Regimento serão encaminhados ao CEP-FESP/Palmas, para análise e emissão de atos complementares.

Palmas, 11 de junho de 2014

Giselly Eve Sette Cintra
Coordenadora
Comitê de Ética em Pesquisa
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Juliana Ramos Bruno
Presidenta
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Publicações da Câmara Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata da Audiência Pública sobre Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2014, sobre a Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde SUS, realizada no dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas no Plenário Tarcisio Machado da Fonseca na Câmara Municipal de Palmas. Estavam presentes os Vereadores: Joaquim Maia, Folha, Damaso, Emerson Coimbra, Marreco Mototáxi, Joel Borges, Valdemar Júnior, Adão Índio, Iratã Abreu, Lúcio Campelo, Rogério Freitas, Pastor João Campos, Professor Júnior Geo e Marilon Barbosa. Estavam ausentes os Vereadores: Etinho Nordeste, Jucelino Rodrigues, Waldson da Agesp, Major Negreiros e Cleiton Cardoso. Audiência Pública Presidida pelo Vereador

Joaquim Maia. Foram apresentados como Matérias de Expediente: 02 Memorandos nºs 39 e 18/14 de autoria dos Vereadores Etinho Nordeste e Jucelino Rodrigues, justificando suas ausências na presente Audiência Pública. Inicialmente teve a apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde, do Relatório de Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2014, sobre a Gestão dos Programas do Sistema Único de Saúde – SUS, o qual consta cópia arquivada nesta Casa de Leis. Em seguida os Pronunciamentos dos representantes dos seguintes Órgãos: Luis Carlos Teixeira – Secretário Municipal de Saúde; Múcio Fernandes Breckenfeld - Conselho Municipal de Saúde e Marleide Oliveira Lima – Técnica Ministerial. Em seguida perguntas e questionamentos formulados pelos cidadãos inscritos, os Senhores Erivelton Santos, Freitas, Aparecida Rossi, Dorismar Rodrigues, Cunha, Mário Benício, Neto, Solange Moreira, Padre Aderson Alves, Luana e José Mamédio. Os Vereadores Lúcio Campelo, Joel Borges, Iratã Abreu, Pastor João Campos, Marreco Mototáxi, Adão Índio, Folha e Joaquim Maia, fizeram questionamentos ao Secretário de Saúde, onde respondeu todas as perguntas. O Presidente concedeu a palavra aos representantes dos órgãos para suas considerações finais. Agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública às treze horas e cinquenta e nove minutos e para constar lavrou-se a presente Ata que, será assinada pelo 1º e 2º Secretário e Presidente.

Raimundo Rêgo de Negreiros
Presidente

Joaquim Maia Leite Neto
1º Secretário

José Hermes Rodrigues Damaso
2º Secretário

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comercio de Palmas – SECOM, convoca todos seus associados em conformidade com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Quadra 1306 Sul, QI – 01, Alameda 02, Lote 42, Palmas – TO, no dia 28 de junho de 2014, em primeira convocação as 18:00hs, e em segunda convocação as 18:30hs, para deliberar sobre a seguinte pauta: Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal; Mudança de Endereço da Sede da Entidade; Alteração Estatutária. Palmas – Tocantins, 12 de junho de 2014. Modesto Gonçalves Parreira, Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Funetins Serviços Funerários Ltda, CNPJ nº 00.394.303/0001-36 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal Simplificada – LAS para a atividade de Serviços Funerários, com endereço completo na Qd. 504 sul, Av. LO 11, Lt. 06 – Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Construtora M21 Ltda-EPP, CNPJ 04.120.905/0001-56, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal de Instalação para a construção de Condomínio Residencial no Lago Sul, Av. D, Lote HM 02, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS